




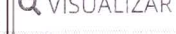


151 de

DETALHES DA LICITAÇÃO

DOCUMENTOS

ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Data	Tipo	Descrição	Arquivo
27/09/2023	Cursos Anexos	ANEXO II- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - Pesquisa de Preços nº. 060.2023	
27/09/2023	Cursos Anexos	ANEXO I.D- RELAÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS	
27/09/2023	Cursos Anexos	ANEXO I.C- DESPACHO - DE 18092023	
27/09/2023	Cursos Anexos	ANEXO I.B- DESPACHO - 1ª RETIFICAÇÃO	
27/09/2023	Cursos Anexos	ANEXO I.A- TERMO DE REFERENCIA	
27/09/2023	Edital	EDITAL - PP 033.2023 - Serviços Iluminação Publica - Proc 5331.2023 - SEMSU	

152 le

web

Assunto: **Re: ARQUIVO PCA - PP33/2023**

De: <pregao@sooretama.es.gov.br>

Para: Lunay Dias <civil@ogtconstrucoes.com.br>

Data: 06/10/2023 16:14

* 001001600165262023000033OGT CONSTRUÇÕES LTDA.pca (~4 KB)

Bom tarde!

Segue conforme solicitado.

Em 05/10/2023 14:21, Lunay Dias escreveu:

prezado(a), Bom tarde
solicitamos o Arquivo PCA referente ao Pregão nº 33/2023;

Razão Social: OGT CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 44.747.081/0001-63

E-mail: ogtconstrucoes@hotmail.com

Telefone: (27) 346395780

End.: Av. Eudes Scherrer Souza, nº 975, Ed. Ative CT Empresariais - sala 1010, Parque Residencial Laranjeiras,
Serra/ES

Atenciosamente,

1536

web

Re: Pregão Presencial 33/23 - Arquivo PCA

De: <pregao@sooretama.es.gov.br>
Para: Héglis Ráines <heglio.vitorialuz@gmail.com>
Data: 06/10/2023 16:06

- 001001000165242023000033Vitorialuz Construções LTDA.pca (~4 KB)

Boa tarde!

Segue conforme solicitado.

Em 06/10/2023 16:36, Héglis Ráines escreveu:

Bom dia

Solicito o arquivo PCA ref. a licitação de Pregão.33/23

Empresa: Vitorialuz Construções LTDA
CNPJ: 01.921.497/0001-32
End. Av. Fernando Ferrari, 1567, Goiabeiras, Vitória, ES
Email: sitevitorialuz@gmail.com
telefone: 27 2182 4557

Atenciosamente

Héglis Ráines

CPF: 23.45.123

154 lb

//eb

Assunto: **Re esclarecimento PP 033/2023**
De: <pregao@sooretama.es.gov.br>
Para: SÃO GABRIEL AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA
<licita@gambiental@gmail.com>
Data: 09/10/2023 14:20

Boa tarde!

Para empresas ME's/EPP's atentar-se ao item 8.3.3.2 e seus subitens.

Em 09/10/2023 14:10, SÃO GABRIEL AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA escreveu:

8.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8. 3.3.3 – PARA AS DEMAIS EMPRESAS (GRANDE PORTE E OUTRAS):

letra b) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência apresentarão balancetes do mês anterior ao da realização da presente licitação, autenticado por profissional credenciado na forma exigida no item anterior.

Essa exigência as As empresas com menos de 01 (um) ano de existência apresentarão balancetes do mês anterior É SÓ PARA AS DEMAIS EMPRESAS (GRANDE PORTE E OUTRAS)?

Ou também ME/EPP ???

155/0

web

Assunto: **Re esclarecimento PP 033/2023**
De: <pregao@sooretama.es.gov.br>
Para: SÃO GABRIEL AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA
<licitasgambienta@gmail.com>
Data: 09/10/2023 14:31

Boa tarde!

Para as empresas com menos de 01 (um) ano de existência apresentarão balancetes do mês anterior ao da realização da presente licitação, autenticado por profissional credenciado no Conselho Regional de Contabilidade competente.

Atente-se para o fato de que tal exigência é apenas para empresas de grande porte, conforme item 8.3.3.3.

Em 09/10/2023 14:17, SÃO GABRIEL AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA escreveu:

é se o "autenticado do balancete" seria na Jucees ???

.brigado

Em seg., 9 de out. de 2023 às 14:10, SÃO GABRIEL AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA
<licitasgambienta@gmail.com> escreveu:

8.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.3.3.3 – PARA AS DEMAIS EMPRESAS (GRANDE PORTE E OUTRAS):

letra b) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência apresentarão balancetes do mês anterior ao da realização da presente licitação, autenticado por profissional credenciado na forma exigida no item anterior.

Essa exigência as As empresas com menos de 01 (um) ano de existência apresentarão balancetes do mês anterior É SÓ PARA AS DEMAIS EMPRESAS (GRANDE PORTE E OUTRAS)?

Ou também ME/EPP ???

156 157

web

Assunto: **Re: RES: IMPUGNAÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES PP 033/2023 - ABERTURA 11/07**
De: <pregao@sooretama.es.gov.br>
Para: LEDSTAR - Licitação <licitacao@ledstar.com.br>
Data: 10/10/2023 13:41

Boa tarde!

Conforme edital do PP 033/2023, item **4.1.1.4**. "Os pedidos de Impugnação deverão ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante, e, **protocolado(s) na SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama/ES** conforme endereço indicado neste Edital." como segue: item **21.1**. "Eventuais impugnações ao Edital deverão ser dirigidas à pregoeira e protocolizadas nos dias úteis, das 08 (oito) às 11 (onze) e das 13 (treze) às 17 (dezessete) horas, na Rua Vitório Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES, observando o prazo previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/1.993, com as suas alterações."

Portanto, o pedido não foi conhecido por essa comissão.

Em 10/10/2023 08:09, LEDSTAR - Licitação escreveu:

Prezados, boa tarde!

Pedimos por gentileza um retorno quanto a impugnação encaminhada no e-mail abaixo.

Desde já agradecemos,



Fabiana Sampaio | Analista de Licitação Pleno

T. +55 1150785580

M. +55 11930348328

Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10º andar – Birmann 11 & 12 04717-004 –
Chácara Santo Antônio - São Paulo - SP

De: LEDSTAR - Licitação

Enviada em sexta-feira, 6 de outubro de 2023 12:18

Para: pregao@sooretama.es.gov.br

Cc: Fabiana Sampaio <fabiana.sampaio@ledstar.com.br>

Assunto: IMPUGNAÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES PP 033/2023 - ABERTURA 11/07

Prioridade: Alta

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Prezados Senhores, boa tarde!

A empresa **UNICOBRA ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 23.650.282/0002-59, interessada em participar do presente certame, vem respeitosamente por meio deste apresentar **IMPUGNAÇÃO Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033.2023**, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção de iluminação pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com aplicação de mão-de-obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias, licitação do tipo "menor preço por item", com execução parcelada, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.



Vitória-VixConstrutoraLtda
CNPJ:43.591.268/0001-58

157B

ANEXO IX
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa: **Vitória Vix Construtora**, com sede na: Rua Araribóia, 403, sala 1, Centro-Vila Velha/ES, cep 29100340, CNPJ. Nº 43.591.268/0001-58, representada pelo (a) Sr. Emanuel Santos Alves, **CRENCIA** o Sr. **Daniel Siqueira Junior**, Preposto, Portador do R.G. nº 3138283-ES e C.P.F. nº 138.861.947.73, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCRÉTAMA na licitação por Pregão Presencial nº 033/2023, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: Emanuel Santos Alves
R.G. 1.470.866-SSP/ES
CARGO: Sócio-proprietário

CRENCIADO:
NOME: DANIEL SIQUEIRA JUNIOR
RG 3.138.283/SPTC-ES
CARGO : PREPOSTO

Vila Velha/ES, 11 de outubro de 2023.

VITÓRIA - VIX CONSTRUTORA LTDA
EMANOEL SANTOS ALVES
SÓCIO GERENTE
Emanuel Santos Alves
CNPJ: 43.591.268/0001-58
RG: 1.470.866-SSP/ES
CPF: 924.694.697-91
Sócio -proprietário
Vitória - Vix Construtora Ltda.
CNPJ: 43.591.268/0001-58

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Emanuel Santos Alves]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DO JUÍZO DE VILA VELHA - ES



Reconheço por semelhança a firma de **EMANOEL SANTOS ALVES**
Em Teste da verdade Vila Velha-ES, 08/10/2023, 14:48:31.
Diogo de Paula Melo - Escrevente Autorizado Selo Digital
024620.FV52306.09108. Emolumentos: R\$ 8,73 Encargos: R\$ 1,82
Total: R\$ 8,55 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Alteração Contratual nº 02
CNPJ: 43.591.268/0001-58

Nire: 32.2.0281644-0

"VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado,

EMANOEL SANTOS ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Duque de Caxias/RJ, nascido em 09/02/1967, filho de Hilton da Silva Alves e Lilian Santos Alves, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.470.866 SSP/ES e CPF/MF nº 924.694.697-91, residente e domiciliado na Rua Arariboia, nº 403, Centro, Vila Velha - Espírito Santo, CEP 29.100-340, na qualidade de Sócio Administrador da sociedade empresária limitada, que vem girando sob a denominação social de **"VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"**, com sede à Rua Santa Rosa, nº 138, Sala 03, Vila Velha/ES, CEP 29.122-290, (art. 997, II, CC/2002), registrada na JUCEES sob o número **32.2.0281644-0**, em 21/09/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.591.268/0001-58 **Resolve** de comum acordo, Alterar e Consolidar o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DA ADMISSÃO DE SÓCIO NA SOCIEDADE

De mútuo e comum acordo, ingressa na sociedade **DANIEL SIQUEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº 138.661.947-73, e Registro Geral nº 3.138.283 SP/ES, natural de Vitória/ES, nascido em 28/06/1990, filho de Daniel Siqueira e Regina Helena Louzada Siqueira, residente e domiciliado na Rua Alípio da Costa e Silva, nº 230, Jardim Camburi, Vitória – Espírito Santo, CEP 29.090-020 **como Sócio Cotista**.

Cláusula Segunda - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DA SOCIEDADE

DANIEL SIQUEIRA JUNIOR, adquire 620.282 (Seiscentos e vinte mil e duzentos e oitenta e duas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, do sócio **EMANOEL SANTOS ALVES**, que declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 620.282,00 (Seiscentos e vinte mil e duzentos e oitenta e dois reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, dando-lhe plena, rasa e total quitação e nada mais tendo a reclamar, particular ou judicialmente.

Cláusula Terceira - DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em virtude da alteração de sócios e transferências de cotas, o quadro societário apresentará a seguinte composição:

EMANOEL SANTOS ALVES	620.282 Quotas	R\$ 620.282,00	50 %
DANIEL SIQUEIRA JUNIOR	620.282 Quotas	R\$ 620.282,00	50 %
Totalizando	1.240.564 Quotas	R\$ 1.240.564,00	100%

Alteração Contratual nº 02
CNPJ: 43.591.268/0001-58

Nire: 32.2.0281644-0

"VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"

Cláusula Quarta - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

Altera-se neste ato o endereço da empresa para a Rua Arariboia, nº 403, Centro, Vila Velha – Espírito Santo, CEP 29.100-340, (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta - Os sócios declaram, sob as penas da lei, não estarem condenados em nenhum dos crimes previstos na legislação, especialmente no disposto Parágrafo Primeiro do Artigo 1011 da lei 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula Sexta - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052 da lei 10.406 de 10/01/02).

Cláusula Sétima - DO CONTRATO PRIMITIVO E SUAS ALTERAÇÕES

Permanecem de pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações, citado no preâmbulo deste instrumento e que são do conhecimento dos sócios.

Cláusula Oitava - DEMAIS CLAÚSULAS

Após revogação das disposições anteriores e para maior clareza e compreensão, resolvem os componentes da sociedade **CONSOLIDAR** o Contrato Social passando doravante a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
"VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"

EMANOEL SANTOS ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Duque de Caxias/RJ, nascido em 09/02/1967, filho de Hilton da Silva Alves e Lilian Santos Alves, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.470.866 SSP/ES e CPF/MF nº 924.694.697-91, residente e domiciliado na Rua Arariboia, nº 403, Centro, Vila Velha - Espírito Santo, CEP 29.100-340, e ...

DANIEL SIQUEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº 184.661.947-73, e Registro Geral nº 3.138.283 SPTC/ES, natural de Vitória/ES, nascido em 28/06/1990, filho de Daniel Siqueira e Regina Helena Louzada Siqueira, residente e domiciliado na Rua Alípio da Costa e Silva, nº 230, Jardim Camburi, Vitória – Espírito Santo, CEP 29.090-020, únicos sócios da sociedade limitada (Art. 1052 a 1087 CC/2002), social de **"VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"**, com sede à Rua Santa Rosa, nº 138, Sala 03, Vila Velha/ES, CEP 29.122-290, (art. 997, II, CC/2002), registrada na JUCEES sob o número **32.2.0281644-0**,

Alteração Contratual nº 02

CNPJ: 43.591.268/0001-58

Nire: 32.2.0281644-0

"VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"

em 21/09/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.591.268/0001-58 **Consolidam** de comum acordo o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL E FANTASIA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **"VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"** e nome fantasia **"VITORIA – VIX CONSTRUTORA"**.

Cláusula Segunda - DO ENDEREÇO EMPRESARIAL

A empresa está localizada na Rua Arariboia, nº 403, Centro, Vila Velha – Espírito Santo, CEP 29.100-340, (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Terceira - DA ATIVIDADE E OBJETO

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3114-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
- 3110-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
- 3114-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
- 3114-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
- 4210-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4220-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4220-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4220-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4220-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4220-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4290-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4310-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4310-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4320-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Alteração Contratual nº 02
 CNPJ: 43.591.268/0001-58

Nire: 32.2.0281644-0

"VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"

- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4391-5/00 - Obras de fundações
- 4399-4/03 - Obras de alvenaria
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 5211-4/00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 4734-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 0151-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.

Cláusula Quarta - DO INICIO DAS ATIVIDADES E O PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 21/09/2021, sendo o prazo de duração da sociedade INDETERMINADO. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 1.240.564,00** (Um milhão, duzentos e quarenta mil e quinhentos e sessenta e quatro reais), totalmente integralizado em moeda nacional, dividido em **1.240.564** (Um milhão, duzentos e quarenta mil e quinhentos e sessenta e quatro) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada, ficando distribuído entre os sócios da forma apresentada abaixo:

EMANOEL SANTOS ALVES	620.282 Quotas	R\$	620.282,00	50 %
DANIEL SIQUEIRA JUNIOR	620.282 Quotas	R\$	620.282,00	50 %
Totalizando	1.240.564 Quotas	R\$	1.240.564,00	100 %

Alteração Contratual nº 02
CNPJ: 43.591.268/0001-58

Nire: 32.2.0281644-0

"VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"

Clausula Sexta - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente **EXCLUSIVAMENTE** pelo sócio **EMANOEL SANTOS ALVES**, com os poderes e atribuições de **SÓCIO ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (est. não sócio (s) por ato de reunião de sócios.

Parágrafo Segundo: Compete ao administrador:

- 2.1) A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- 2.2) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privada
- 2.3) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- 2.4) Fazer cumprir os presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.

Clausula Sétima - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Os sócios não poderão transferir ceder ou alienar sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem.

Parágrafo Segundo: Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem, ou, havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas à terceiro interessado.

Alteração Contratual nº 02
CNPJ: 43.591.268/0001-58

Nire: 32.2.0281644-0

"VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"

Cláusula Oitava - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indispensáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Nona - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em **31 de dezembro**, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima - DAS ABERTURAS E FECHAMENTO DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "**Pró-labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - DA SAÍDA DE SÓCIOS

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na **Cláusula Décima Segunda** deste instrumento.

Cláusula Décima Terceira - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.0 CC/2002).

Parágrafo Segundo: No caso de dissolução da sociedade o patrimônio remanescente será distribuído entre os sócios de acordo com sua participação no capital social.

Alteração Contratual nº 02
CNPJ: 43.591.268/0001-58

Nire: 32.2.0281644-0

"VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"

Cláusula Décima Quarta - DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

A sociedade declara que a atividade se enquadra como EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 41 do art. 31 da mencionada lei. (art. 31, I, LC 123/2006).

Cláusula Décima Quinta - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela; ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Sexta - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Sétima - DO FORO

Fica eleito o Foro desta comarca de VILA VELHA - ESPÍRITO SANTO para qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. (art. 53, III, "e" do Decreto 1.800/96).

E por se estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, destinando o Registro e Arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**.

Vila Velha/ES, 13 de Julho de 2023.

EMANOEL SANTOS ALVES
Sócio Administrador

DANIEL SIQUEIRA JUNIOR
Sócio Cotista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITORIA - VIX CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
13866144773	DANIEL SIQUEIRA JUNIOR
92469468791	EMANOEL SANTOS ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2023 14:37 SOB N° 20231122128.
PROTOCOLO: 231122128 DE 13/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310419845. CNPJ DA SEDE: 43591268000158.
NIRE: 32202816440. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2023.
VITORIA - VIX CONSTRUTORA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

Alteração Contratual nº 03
CNPJ: 43.591.268/0001-58

Nire: 32.2.0281644-0

"VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado,

EMANOEL SANTOS ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Duque de Caxias/RJ, nascido em 09/02/1967, filho de Hilton da Silva Alves e Lilian Santos Alves, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.470.866 SSP/ES e CPF/MF nº 924.694.697-91, residente e domiciliado na Rua Arariboia, nº 403, Centro, Vila Velha - Espírito Santo, CEP 29.100-340, e

DANIEL SIQUEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº 138.661.947-73, e Registro Geral nº 3.138.283 SPTC/ES, natural de Vitória/ES, nascido em 28/06/1990, filho de Daniel Siqueira e Regina Helena Louzada Siqueira, residente e domiciliado na Rua Alípio da Costa e Silva, nº 230, Jardim Camburi, Vitória – Espírito Santo, CEP 29.090-020 na qualidade de Sócio Administrador da Sociedade Empresária Ltda, que vem girando sob a denominação social de **"VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"**, com sede à Rua Arariboia, nº 403, Centro, Vila Velha/ES, CEP 29.100-340 (art. 997, II, CC/2002), registrada na JUCEES sob o número **32.2.0281644-0**, em 21/09/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.591.268/0001-58 **Resolve** de comum acordo, Alterar e Consolidar o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DA SAÍDA DE SÓCIO

De mútuo e comum acordo, retira-se da sociedade **DANIEL SIQUEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº 138.661.947-73, e Registro Geral nº 3.138.283 SPTC/ES, natural de Vitória/ES, nascido em 28/06/1990, filho de Daniel Siqueira e Regina Helena Louzada Siqueira, residente e domiciliado na Rua Alípio da Costa e Silva, nº 230, Jardim Camburi, Vitória – Espírito Santo, CEP 29.090-020.

Cláusula Segunda - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

EMANOEL SANTOS ALVES, adquire 620.282 (Seiscentos e vinte mil e duzentos e oitenta e duas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, do sócio **DANIEL SIQUEIRA JUNIOR**, que declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 620.282,00 (Seiscentos e vinte mil e duzentos e oitenta e dois reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, dando-lhe plena, rasa e total quitação e nada mais tendo a reclamar, particular ou judicialmente.

Alteração Contratual nº 03
CNPJ: 43.591.268/0001-58

Nire: 32.2.0281644-0

"VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"**Cláusula Terceira - DO QUADRO SOCIETÁRIO**

Em virtude da alteração de sócios e transferências de cotas, o quadro societário apresentará a seguinte composição:

EMANOEL SANTOS ALVES	1.240.564 Quotas	R\$	1.240.564,00	100 %
Totalizando	1.240.564 Quotas	R\$	1.240.564,00	100%

Cláusula Quarta - DO CONTRATO PRIMITIVO E SUAS ALTERAÇÕES

Permanecem de pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações, citado no preâmbulo deste instrumento e que são do conhecimento dos sócios.

Cláusula Quinta - - DEMAIS CLAÚSULAS

Após revogação das disposições anteriores e para maior clareza e compreensão, resolvem os componentes da sociedade **CONSOLIDAR** o Contrato Social passando doravante a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**"VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"**

EMANOEL SANTOS ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Duque de Caxias/RJ, nascido em 09/02/1967, filho de Hilton da Silva Alves e Lilian Santos Alves, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.470.866 SSP/ES e CPF/MF nº 924.694.697-91, residente e domiciliado na Rua Arariboia, nº 403, Centro, Vila Velha - Espírito Santo, CEP 29.100-340, único sócio da Sociedade Empresária Ltda (Art. 1052 a 1087 CC/2002), social de **"VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"**, com sede à Rua Arariboia, nº 403, Centro, Vila Velha/ES, CEP 29.100-340 (art. 997, II, CC/2002), registrada na JUCEES sob o número **32.2.0281644-0**, em 21/09/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.591.268/0001-58 **Consolidam** de comum acordo o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL E FANTASIA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **"VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"** e nome fantasia **"VITORIA – VIX CONSTRUTORA"**.

Cláusula Segunda - DO ENDEREÇO EMPRESARIAL

A empresa está localizada na Rua Arariboia, nº 403, Centro, Vila Velha – Espírito Santo, CEP 29.100-340, (art. 997, II, CC/2002).

Alteração Contratual nº 03
CNPJ: 43.591.268/0001-58

Nire: 32.2.0281644-0

"VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"

Clausula Terceira - DA ATIVIDADE E OBJETO

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
- 4211-8/00 - Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
- 3314-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
- 3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
- 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4292-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

Alteração Contratual nº 03
CNPJ: 43.591.268/0001-58

Nire: 32.2.0281644-0

"VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"

4399-6/00 - Obras de fundações

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

5224-4/00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8124-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8134-3/00 - Atividades paisagísticas

4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento

0151-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.

Cláusula Quarta - DO INICIO DAS ATIVIDADES E O PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 21/09/2021, sendo o prazo de duração da sociedade INDETERMINADO. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 1.240.564,00** (Um milhão, duzentos e quarenta mil e quinhentos e sessenta e quatro reais), totalmente integralizado em moeda nacional, dividido em **1.240.564** (Um milhão, duzentos e quarenta mil e quinhentos e sessenta e quatro) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada, ficando distribuído entre os sócios da forma apresentada abaixo:

EMANOEL SANTOS ALVES	1.240.564 Quotas	R\$ 1.240.564,00	100 %
Totalizando	1.240.564 Quotas	R\$ 1.240.564,00	100 %

Cláusula Sexta - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente **EXCLUSIVAMENTE** pelo sócio **EMANOEL SANTOS ALVES**, com os poderes e atribuições de **SÓCIO ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s) por ato de reunião de sócios.

Alteração Contratual nº 03
CNPJ: 43.591.268/0001-58

Nire: 32.2.0281644-0

"VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"

Parágrafo Segundo: Compete ao administrador:

- 2.1- A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- 2.2- A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privada
- 2.3- Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- 2.4- Fazer cumprir os presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.

Cláusula Sétima - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Os sócios não poderão transferir ceder ou alienar sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem.

Parágrafo Segundo: Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem, ou, havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas à terceiro interessado.

Cláusula Oitava - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indispensáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Nona - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Após término de cada exercício social, em **31 de dezembro**, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima - DAS ABERTURAS E FECHAMENTO DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Alteração Contratual nº 03
CNPJ: 43.591.268/0001-58

Nire: 32.2.0281644-0

"VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"

Cláusula Décima Primeira - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - DA SAÍDA DE SÓCIOS

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na **Cláusula Décima Segunda** deste instrumento.

Cláusula Décima Terceira - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.0 CC/2002).

Parágrafo Segundo: No caso de dissolução da sociedade o patrimônio remanescente será distribuído entre os sócios de acordo com sua participação no capital social.

Cláusula Décima Quarta - DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

A sociedade declara que a atividade se enquadra como EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 41 do art. 31 da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Décima Quinta - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela; ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Sexta - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Alteração Contratual nº 03
CNPJ: 43.591.268/0001-58

Nire: 32.2.0281644-0

"VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"

Cláusula Décima Sétima - DO FORO

Fica eleito o Foro desta comarca de VILA VELHA - ESPIRITO SANTO para qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. (art. 53, III, "e" do Decreto 1.800/96).

E por se estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, destinando o Registro e Arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**.

Vila Velha/ES, 29 de Agosto de 2023.

EMANOEL SANTOS ALVES
Sócio Administrador

DANIEL SIQUEIRA JUNIOR
Ex-Sócio



175/9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITORIA - VIX CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13866154773	DANIEL SIQUEIRA JUNIOR
92469408791	EMANOEL SANTOS ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2023 19:18 SOB N° 20231524480.
PROTOCOLO: 231524480 DE 01/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313068385. CNPJ DA SEDE: 43591268000198.
NIRE: 32202816440. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2023.
VITORIA - VIX CONSTRUTORA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

Alteração
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
"VITÓRIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"

1706

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma do direito, as partes:

Patricia Almeida de Oliveira, brasileiro, solteiro, Empresária, nascida no dia 02/05/1980, portadora da Carteira de Identidade nº 1.666.381-sptc/ES e CPF nº 095.064.727-69, natural de Vitória – ES, filha de Carlos Roberto de Oliveira e Dilma Maria de Oliveira, residente e domiciliada na cidade de Vitória – ES, a Pça Presidente Getúlio Vargas, 35, Centro – Cep: 29.010-350.

Sendo o Único sócio que compõem a Sociedade Limitada, denominada Vitória – Vix Construtora Ltda, com sede à Pça Presidente Getúlio Vargas, 35, Sala 801, Centro, Vitória – ES – Cep: 29.010-350, inscrita no CNPJ-MF sob nº 43.591.268/0001-58, com Contrato Social arquivado na JUCEES sob nº 32.202.816.440 em 21/09/2021, resolvem de comum acordo, por este instrumento particular, procederem as seguintes alterações:

Cláusula Primeira: Fica admitido na Empresa, o Sr. **Emanoel Santos Alves**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.470.866-ssp/ES e CPF nº 924.694.697-91, nascido aos 09/02/1967, filho de Hilton da Silva Alves e Lilian Santos Alves, residente e domiciliado na Cidade de Vitória – ES, a Rua Padre Guizan, 90 Caratoira, Cep 29.025-690.

Cláusula Segunda: A Sócia **Patricia Almeida de Oliveira**, possuidora de 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), **cede e transfere** pelo seu valor nominal ao novo sócio remanescente o Sr. Emanoel Santos Alves. A Sócia **Patricia Almeida de Oliveira** declara que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando inteira quitação e que se retira da sociedade pago e satisfeito de seus haveres, nada tendo a reclamar em tempo algum, seja a que título for.

Cláusula Terceira: Conforme dispõe o art. 1032 do NCC/2002, com referência aos compromissos da Sociedade assumidos pela Adm anterior, fica desde já, pactuado entres os sócios retirantes e remanescentes, que o Titular remanescente, se declara responsável, assumindo todas e quaisquer responsabilidades pelas obrigações e direito(s) que no futuro incidam ou venha incidir referente ao **Ativo e/ou Passivo** da empresa Vitória – Vix Construtora Ltda, inscrita no Cnpj sob nº 43.591.268/0001-58, incluindo passivo com Instituições Financeiras, Fornecedores, Bancos, Factorings e etc..., assim também como, os impostos junto as Secretarias Municipais, Estaduais e Federais, taxas ou encargos derivados de multa ou juros de qualquer natureza, sendo de suas exclusivas responsabilidades, em qualquer ocasião do passado, presente ou futuro eximindo os cotistas vendedores de qualquer responsabilidade, sem ressalvas.

§ Único: O Sócio retirante transfere a empresa, até a presente data, com todas as suas obrigações devidamente em dia, onde consta no Ativo e Passivo as responsabilidades dos sócios remanescentes, eximindo-se assim, com referência ao Art. 1032 do NCC/2002 de quaisquer ônus, a partir do momento que esta Alteração Contratual seja averbada pela Junta Comercial do Estado do Espírito – JUCEES.

Cláusula Quarta: O(A) novo(a) sócio(a) declara sob as penas da Lei que não está incurso em nenhum dos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, ou nas restrições legais que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Cláusula Quinta: A **Administração** da Sociedade passa a representada e exercida, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente **única e exclusivamente pelo sócio, o Sr. Emanoel Santos Alves de forma isolada**

177 D

Alteração

(individual) para praticar todos os atos a eles conferidos pela Lei e por prazo indeterminado, exceto para venda do Ativo

Cláusula Sexta: Alterar o ramo de negócio da Empresa para seguintes novas atividades econômicas ficando

assim o **OBJETO SOCIAL:** OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE FUNDACIONES, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS - INCLUSIVE ELÉTRICAS, MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - INCLUINDO SERVIÇOS DE ARMARÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS (CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS).

Exerce as atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

178/10

Alteração

- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4391-6/00 - Obras de fundações
 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 5221-4/00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

Cláusula Sétima: O sócio resolvem aumentar o Capital Social passando de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) PARA R\$ 1.240.564,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) divididos em 1.240.564 (Hum milhão, duzentas e quarenta mil, quinhentas e sessenta e quatro) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo que a diferença R\$ 740.564,00 (Setecentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País no ato desta alteração contratual após o arquivamento feito pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Sendo distribuído e integralizado da seguinte forma:

1 - O Sócio Emanuel Santos Alves, já possuidor de 500.000 quotas, subscreve neste ato mais 740.564 quotas, num total de 1.240.564 (Hum milhão, duzentas e quarenta mil, quinhentas e sessenta e quatro) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.240.564,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País no ato desta alteração contratual, após o arquivamento feito pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Cláusula Oitava: Alterar o endereço de sua sede para: Rua Santa Rosa, 138, Sala 03, Glória, Vila Velha – ES – CEP.: 29.122-290.

Cláusula Nona: Consumada a operação, o Sócio resolve reformular e consolidar um novo Contrato Social, atendendo o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL
"VITÓRIA – VIX CONSTRUTORA LTDA"

Por força do presente instrumento, o quadro societário da Empresa fica assim definido:

Emanuel Santos Alves, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.470.866-ssp/ES e CPF nº 924.694.697-91, nascido aos 09/02/1967, filho de Hilton da Silva Alves e Lilian Santos Alves, residente e domiciliado na Cidade de Vitória – ES, a Rua Padre Guizan, 90, Caratoira, Cep 29.025-690.

Alteração

179 10

CAPÍTULO I – Da Denominação, Sede, Foro.

ARTIGO 1º - A sociedade limitada girará sob a denominação social de "VITÓRIA – VIX CONSTRUTORA LTDA", com nome de fantasia: "VITORIA – VIX CONSTRUTORA" regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

ARTIGO 2º - A sede social está estabelecida a Rua Santa Rosa, 138, Sala 03, Glória, Vila Velha – ES – CEP.: 29.122-290.

ARTIGO 3º - A sociedade estabelece como foro, a Comarca da cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, abrindo mão desde já, de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

CAPÍTULO II – Dos Objetivos e Duração.

ARTIGO 4º - Constitui os objetivos Sociais da Empresa: OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO. CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS. OBRAS DE ALVENARIA. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. OBRAS DE FUNDACIONES. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS - INCLUSIVE ELÉTRICOS. MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - INCLUINDO SERVIÇOS DE ARMADORES PARA A CONSTRUÇÃO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS (CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS).

Exerce as atividades:

4120-400 - Construção de edifícios

4399-103 - Obras de alvenaria

4213-800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

0161-099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

4292-802 - Obras de montagem industrial

4221-905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4330-401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4321-500 - Instalação e manutenção elétrica

3314-703 - Manutenção e reparação de válvulas industriais

4322-302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

180 10

Alteração

- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4391-6/00 - Obras de fundações
 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 5221-4/00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

ARTIGO 57 - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 21/09/2021. cf. art. 997 Inciso II, CC/2002.

CAPÍTULO III – Do Capital Social e Responsabilidade.

R\$ reais) divididos em) quotas, no va

ARTIGO 58 - O Capital da Sociedade é de R\$ 1.240.564,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), divididos em 1.240.564 (Hum milhão, duzentas e quarenta mil, quinhentas e sessenta e quatro) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, sendo distribuído da seguinte forma:

1) - O Sócio Emanuel Santos Alves subscrive 1.240.564 (Hum milhão, duzentas e quarenta mil, quinhentas e sessenta e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.240.564,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País;

Graficamente o Capital representado fica assim distribuído:

181.10

	<u>Sócio</u>	<u>Alteração Qdte Quotas</u>	<u>% Quotas</u>	<u>Vlr Total R\$</u>
1.	<u>Emanuel Santos Alves</u>	1.240.564	100,00%	R\$ 1.240.564,00
	TOTAL GERAL	1.240.564	100,00%	R\$ 1.240.564,00

§ Primeiro: A responsabilidade dos Sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ Segundo: As transferências de quotas são livremente transferíveis entre os sócios. O sócio que desejar alienar, ceder ou transferir total ou parcialmente suas quotas a terceiros deverá previamente oferecê-las aos demais sócios, respeitando a ordem decrescente dos percentuais do Capital Social, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, os quais terão preferência em igualdade e condições na sua aquisição. Se dentro de sessenta (60) dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

CAPÍTULO IV – Da Administração:

ARTIGO 19 - A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial única e exclusivamente pelo sócio, o Sr. **Emanuel Santos Alves** de forma **isolada** (individual) para praticar todos os atos a eles conferidos pela Lei e por prazo indeterminado, exceto para venda do Ativo.

Parágrafo Único: Caso a sociedade tenha necessidade de nomear ou destituir administradores, não sócios, este ato deverá ser feito através de reunião, devendo, obrigatoriamente, haver a aprovação da maioria dos detentores do capital social.

ARTIGO 20 - compete aos administradores:

- a) Os administradores poderão agir, sempre em conjunto, ou isoladamente representado e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais.
- b) A prática de quaisquer atos de administração, entre elas: Admitir e demitir funcionários. Efetuar operações bancárias, dentre elas, emitir, endossar e aceitar cheques e de gestão financeira no interesse social;
- c) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- d) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- e) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- f) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

§ 1º - Quanto os Balanços Semestrais de verificação e distribuição dos lucros ou prejuízos, estes deverão ser levantados somente através de autorização dos Administradores sócios para que atendam determinadas situações, observados as prescrições legais.
- g) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma Retirada mensal, a título de pró-labore, respeitado os limites fixados pela Legislação do Imposto de Renda vigentes a época.

182/12

Alteração

Artigo 9º - A Sociedade, somente por meio de seus sócios, poderá nomear procuradores, especificando no instrumento de mandato os respectivos poderes e o período de duração quando for o caso.

CAPÍTULO V - Das Deliberações Sociais

Artigo 10º - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º. - Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I - Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II - Designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III - Destituição de administradores;
- IV - Fixar a remuneração dos administradores sócios e não sócios;
- V - Modificação do contrato social;
- VI - Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII - Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas, estabelecendo seus poderes e remuneração;
- VIII - Pedido de concordata e falência;
- IX - Alienação ou hipoteca de bens de valores relevantes como, vendas do Ativo fixos e fundos de comércio, fianças e avais;
- X - Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal.
- XI - Outros assuntos de interesse social;

§ 2º. - As decisões dos sócios tomados em reuniões inseridos no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

- a) Nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.
- b) Nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.
- c) Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º. - As convocações dos sócios para as reuniões serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

- I) A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.
- II) A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.
- III) O sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.
- IV) A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

183 12

Alteração

§ 1º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

a) Entende-se por justa causa, a pratica de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

b) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

c) Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

d) Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído, não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Wil).

CAPÍTULO VI - Do Conselho Fiscal

Artigo 119 - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião (ou assembleia) de sócios.

CAPÍTULO VII – Do Exercício Social

Artigo 121 - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art. 8º, letra "f" deste instrumento.

§ 1º - Os lucros, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, será, na proporção de cada cotista no capital social, podendo tal distribuição ser mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

§ 3º - As perdas serão suportadas pelos cotistas na proporção da participação do capital social, ou ficarão acumuladas para compensação com lucros, por decisão dos sócios na reunião (que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social encerrado).

18412

Alteração

CAPÍTULO VIII – Das Disposições Gerais:

ARTIGO 13º - A Sociedade poderá participar como acionista ou quotista de outras empresas e a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais ou escritórios se necessário em qualquer unidade da Federação ou fora do País e, extinguindo-os quando necessário for, somente através de deliberação de seus Sócios.

ARTIGO 14º - Entre os sócios as decisões serão tomadas por consenso em comum acordo, havendo divergências, no entanto, prevalecerá a maioria do número de quotas integralizadas na operação dos votos

ARTIGO 15º - Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

ARTIGO 16º - Em caso de morte, retirada de qualquer um dos sócios, interdição, inabilitação, insolvência ou incapacidade não causará a dissolução da sociedade, que continuarão a operar com os quotistas remanescentes que poderão convocar a participar da Sociedade novas pessoas.

ARTIGO 17º - No caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha. Depois de feita a partilha, os sócios quotista remanescentes poderão admitir na sociedade os herdeiros(s) do falecido, os quais exercerão em comum acordo ou por intermédio de um representante que nomearão, os direitos que lhes foram atribuídos na forma do presente contrato, pelas respectivas quotas.

Parágrafo Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze (12) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

ARTIGO 18º - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 10º, § 4º e Artigo 17º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

ARTIGO 19º - Tendo em vista o acima pactuado, os Sócios ou Administradores constituídos em reunião estão impedidos de atuarem como fiadores e/ou avalistas em nome da Sociedade para com terceiros, em qualquer hipótese, como também por suas pessoas físicas, sendo a Sociedade não responsabilizada por tais atos.

Parágrafo Único: Estarão estes autorizados a desempenhar tal ato, após autorização prévia decidida em reunião convocada especificamente para este fim.

18510

Alteração

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, em via única, de igual teor e forma, devendo a mesma ser devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para que produza os devidos fins de direito.

Vila Velha - ES, 20 de Junho de 2022.

Patricia Almeida de Oliveira

Emanuel Santos Alves





18612

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITORIA - VIX CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09505472769	PATRICIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
92469469791	EMANOEL SANTOS ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2022 11:33 SOB Nº 20221020810.
PROTOCOLO: 221020810 DE 08/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209200320. CNPJ DA SEDE: 43591268000158.
NIRE: 32202816440. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2022.
VITORIA - VIX CONSTRUTORA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

VITORIA - VIX CONSTRUTORA LTDA

187 B

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

PATRICIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido em 02/05/1980, nº do CPF 095.064.727-59, residente e domiciliada na cidade de Vitória - ES, na PRAÇA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, nº 35, CENTRO, CEP: 29010-350;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **VITORIA - VIX CONSTRUTORA LTDA**, e usará a expressão VITORIA - VIX CONSTRUTORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, nº 35, SALA 801, CENTRO, Vitória - ES, CEP: 29010350.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: EMPRESA DE CONSTRUÇÃO EM GERAL INCLUSIVE DEPÓSITO DE MATERIAIS, MÁQUINAS E VEÍCULOS; EMPRESA DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (EXCETO DEPÓSITO DE MATERIAIS, MÁQUINAS E VEÍCULOS); EMPRESA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSÓRIOS DE DECORAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; ESCRITÓRIO DE EMPRESA DE CULTIVO DE PRODUTOS DE LAVOURA DE QUALQUER NATUREZA; COMÉRCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA, PROJETO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE ANDAIME; LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; COMÉRCIO DE PLANTAS ARTIFICIAIS E/OU CULTIVO DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, FRUTOS ORNAMENTAIS, E VASOS ORNAMENTAIS E SERVIÇO DE JARDIMAGEM.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de EMPRESA DE CONSTRUCAO EM GERAL INCLUSIVE DEPOSITO DE MATERIAIS, MAQUINAS E VEICULOS EMPRESA DE CONSTRUCAO EM GERAL (EXCETO DEPOSITO DE MATERIAIS, MAQUINAS E VEICULOS) EMPRESA DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE ACESSORIOS DE DECORACAO PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS ESCRITORIO DE EMPRESA DE CULTIVO DE PRODUTOS DE LAVOURA DE QUALQUER NATUREZA COMERCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALUREICOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICOS DE ARQUITETURA, PROJETO DE ENGENHARIA E SERVICOS COMPLEMENTARES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE ANDAIME LOCACAO DE CACAMBA DE ENTULHOS PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS COMERCIO DE PLANTAS ARTIFICIAIS E/OU CULTIVO DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, FRUTOS ORNAMENTAIS, E VASOS ORNAMENTAIS E SERVICIO DE JARDIMAGEM..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 5111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE Nº 732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CNAE Nº 8144-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento

CNAE Nº 9161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

VITORIA - VIX CONSTRUTORA LTDA

188/10

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
PATRICIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	500000	500.000,00	100,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PATRICIA ALMEIDA DE OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.436 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

VITORIA - VIX CONSTRUTORA LTDA

18/09/21

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória - ES, 17 de setembro de 2021

PATRICIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador



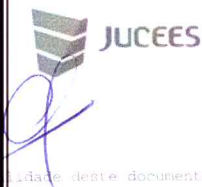
190/2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITORIA - VIX CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09506412769	PATRICIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2021 10:13 SOB N° 32202816440.
PROTOCOLO: 211010987 DE 21/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106967108. CNPJ DA SEDE: 43591268000158.
NIRE: 32202816440. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2021.
VITORIA - VIX CONSTRUTORA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

191 B

RECIBO

Recebi de Emanuel Santos Alves, CPF 924.694.697-91, na data de hoje, a quantia de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais) correspondente ao período 23/09/2023 até 05/10/2023 para a finalidades abaixo descrita:

		Pagar 23/09/23 até 05/10/23		
		Diária	Número de dias	
João	Ajudante	R\$ 100,00	9	R\$ 900,00
Sebastião	Pedreiro	R\$ 200,00	8	R\$ 1.600,00
Ryan	Ajudante	R\$ 100,00	8	R\$ 800,00
Weverton	Audante	R\$ 100,00	10	R\$ 1.000,00
				R\$ 4.300,00

Data: _____

Nome: _____

Assinatura: _____



Vitória-VixConstrutoraLtda
CNPJ:43.591.268/0001-58

192 B

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa: **Vitória Vix Construtora**, com sede na: Rua Araribóia 403, sala 1, Centro-Vila Velha/ES, cep 29100340, CNPJ. Nº 43.591.268/0001-58, por intermédio de seu representante legal o Senhor Emanuel Santos Alves, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.470.866-SSP/ES, CPF nº 924.694.697-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Vila Velha-ES, 11 de outubro de 2023

VITÓRIA VIX CONSTRUTORA LTDA
EMANOEL SANTOS ALVES
Emanuel Santos Alves
CNPJ: 43.591.268/0001-58
CPF: 924.694.697-91
Sócio -proprietário
Vitória - Vix Construtora Ltda.
CNPJ: 43.591.268/0001-58

ANEXO IV

Rua Araribóia, 403, sala 01, Centro, Vila Velha – ES, CEP: 29100-340
vixlicitacao@gmail.com
(27) 3191-0040 e/ou 99730-5612 e/ou 99652-1689



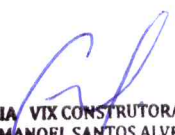
Vitória-VixConstrutoraLtda
CNPJ:43.591.268/0001-58

193 be

ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

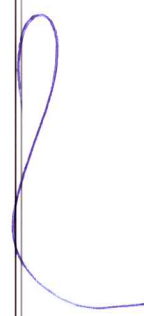
A empresa: **Vitória Vix Construtora**, estabelecida a Rua Araribóia, 403, sala 1, Centro-Vila Velha/ES, cep 29100340, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 43.591.268/0001-58, por intermédio de seu representante legal o Senhor Emanuel Santos Alves, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.470.866-SSP/ES, expedida pelo SSP/ES, e CPF/MF nº 924.694.697-91, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Vila Velha-ES, 11 de outubro de 2023


VITÓRIA VIX CONSTRUTORA LTDA
EMANOEL SANTOS ALVES
SÓCIO-GERENTE
E nº 43.591.268/0001-58
CNPJ: 43.591.268/0001-58
RG.1.470.866-SSP/ES
CPF: 924.694.697-91
Sócio -proprietário
Vitória - Vix Construtora Ltda.
CNPJ: 43.591.268/0001-58











1946



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VITÓRIA MIX CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: ESC2301600736	
NIRE : 32202816440 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 32202816440	CNPJ 43.591.268/0001-58	Data de Ato Constitutivo 21/09/2021	Início de Atividade 21/09/2021
Endereço Completo Rua ARARIBOIA, Nº 100, CENTRO DE VILA VELHA - Vila Velha/ES - CEP 29100-340			
Objeto Social OBRAS PORTUARIAS MARITIMAS E FLUVIAIS. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS. OBRAS DE ALVENARIA. OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. OBRAS DE FUNDACOES. DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAIS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS - INCLUSIVE ELETRICOS. MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS - INCLUINDO SERVICOS DE ARMACOES PARA A CONSTRUCAO. MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS. IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS (CONSERVACAO E LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, ORGAOS PUBLICOS E SUAS AUTARQUIAS).			
Capital Social R\$ 1.240.564,00 (um milhão e duzentos e quarenta mil e quinhentos e sessenta e quatro reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.240.564,00 (um milhão e duzentos e quarenta mil e quinhentos e sessenta e quatro reais)			
Dados do Sócio Nome EMANOEL SANTOS ALVES		CPF/CNPJ 924.694.697-91	Participação no capital R\$ 1.240.564,00
		Espécie de sócio Sócio	Administrador S
		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome EMANOEL SANTOS ALVES		CPF 924.694.697-91	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 01/09/2023	Número 20231524480	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2023, às 14:29:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código QMLDSJ9.



ESC2301600736

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

1956



ANEXO IX
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa OGT CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Av. Eldes Scherrer Souza nº 975, Edif. Ative Centro Empresarial, Sala 1010, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29.168-680, na cidade de Serra no estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ Nº 44.747.081/0001-63, CREDENCIA o Sr. Anderson Ximenes dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 3004000 SSP ES e CPF nº 119.775.757-06, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 033/2023, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Serra, 06 de outubro de 2023.

THIAGO SANTOS DA
SILVA:10114612773

Assinado de forma digital por
THIAGO SANTOS DA
SILVA:10114612773
Dados: 2023.10.06 10:03:59 -03'00'

OGT CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 44.747.081/0001-63

Thiago Santos da Silva

RG: 1.944.689 ES

CPF: 101.146.127-73

Socio Administrador/ Resp. Técnico

☎ 29.9639-5780

✉ ogtconstrucoes@hotmail.com

🌐 ogtconstrucoes

📍 Av. Eldes Scherrer Souza, 975. Edif. Ative Centro Empresarial,
Sala 1010, Bairro: Parque Residencial Laranjeiras, Serra-ES. CEP:29.165-680



OGT
Construções

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

196 19



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2318769696

NOME ANDERSON XIMENES DOS SANTOS		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 3004000 SSP ES		
CPF 119.775.757-06	DATA NASCIMENTO 25/07/1988	
FILIAÇÃO CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS ROGERIA NUNES XIMENES DOS SANTOS		
PERMISSÃO	AEC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 0589311202	VALIDADE 15/12/2021	1ª HABILITAÇÃO 29/12/2011

OBSERVAÇÃO
RAB

ASSINATURA DO PORTADOR
Anderson Ximenes Dos Santos

LOCAL VITORIA DA CONQUISTA	DATA EMISSÃO 15/12/2021
-------------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE 08802316160
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO ES365546631

ESPIRITO SANTO
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ck

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and arrow

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
UNIPESSOAL**

OGT CONSTRUCOES LTDA

197 B

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

THIAGO SANTOS DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 08/07/1984, nº do CPF 101.146.127-73, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha - ES, na RUA VINICIUS CANAL nº 56, PRAIA DAS GAIVOTAS, CEP: 29102-569;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **OGT CONSTRUCOES LTDA**, e usará a expressão OGT CONSTRUCOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, nº 975, EDIF ATIVE CT EMPRESARIAL SALA 1010, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, Serra - ES, CEP: 29165680.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: (42219/02) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (71120/00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA; (71197/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (41204/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (42111/01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; (42111/02) PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; (42138/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (42219/04) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; (42219/05) MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; (43215/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (9603301) GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; (42219/03) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (43291/04) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (77195/99) LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR;

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (42219/02) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (71120/00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA (71197/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA (41204/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (42111/01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (42111/02) PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (42138/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (42219/04) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES (42219/05) MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES (43215/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (9603301) GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS (42219/03) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (43291/04) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (77195/99) LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CNAE nº 9603-3/01 - Gestão e manutenção de cemitérios

CNAE nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CNAE nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CNAE nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

1986

OGT CONSTRUCOES LTDA

CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 05/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
THIAGO SANTOS DA SILVA	100	300.000,00	100,00
TOTAL	100	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THIAGO SANTOS DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros,

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****OGT CONSTRUCOES LTDA**

199 B

sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)

Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de notável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único.

A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.

CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra - ES, 05 de janeiro de 2022

THIAGO SANTOS DA SILVA
Sócio/Administrador



200 19

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OGT CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
10114412773	THIAGO SANTOS DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 11:53 SOB Nº 32202867133.
PROTOCOLO: 220016461 DE 05/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200051551. CNPJ DA SEDE: 44747081000163.
NIRE: 32202867133. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2022.
OGT CONSTRUÇOES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

2019



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1755656522

NOME THIAGO SANTOS DA SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 1944669 SSP ES		
CPF 191.146.127-73	DATA NASCIMENTO 08/07/1984	
FILIAÇÃO SELMI MIGUEL DA SILVA ELIANE SANTOS DA SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. A,B
Nº REGISTRO 03289 (17/09)	VALIDADE 07/01/2024	1ª HABILITAÇÃO 19/05/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA

DATA EMISSÃO
08/01/2019

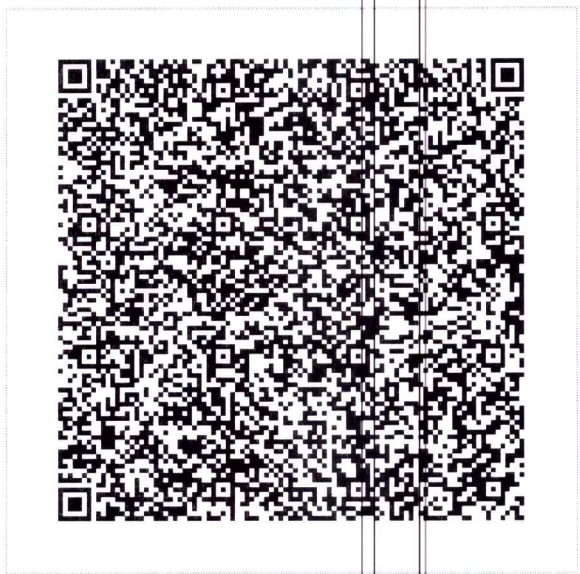
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01925485650
ES354289489

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

202 19



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CEB CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: ESC2301629939	
NIRE: 32202867133		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
NIRE (Sede): 32202867133	CNPJ: 44.747.081/0001-63	Data de Ato Constitutivo: 05/01/2022	Início de Atividade: 05/01/2022
Endereço Completo: Avenida ELDES SCHERRER SOUZA, Nº 975, EDIF ATIVE CT EMPRESARIA SALA 1010, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS - Serra/ES - CEP 29165-680			
Objeto Social: (42219/02) CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA (71120/00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA (71197/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA (41204/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (42111/01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (42111/02) PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (42138/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS (42219/04) CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES (42219/05) MANUTENÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES (43215/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA (9603301) GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS (42219/03) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA (43291/04) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (77195/99) LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR			
Capital Social: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte: EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração: Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			
Dados do Sócio		Término do mandato	
Nome: THIAGO SANTOS DA SILVA	CPF/CNPJ: 101.146.127-73	Participação no capital: R\$ 300.000,00	Espécie de sócio: Sócio
Administrador		Término do mandato	
Nome: THIAGO SANTOS DA SILVA		CPF: 101.146.127-73	Término do mandato: Indeterminado
Último Arquivamento		Situação	
Data: 10/04/2023	Número: 20230548180	Ato/eventos: 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2023, às 07:46:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código T3LV0KVL.



ES02301629939

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

203 fe



ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OGT CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Av. Eldes Scherrer Souza nº 975, Edif. Ative Centro Empresarial, Sala 1010, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29.168-680, na cidade de Serra no estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ Nº 44.747.081/0001-63, através de seu representante legal Sr. Thiago Santos da Silva, R.G. nº. 1.944.689 expedida pelo SSP/ES e CPF/MF nº101.146.127-73, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Serra, 06 de outubro de 2023.

THIAGO SANTOS DA
SILVA:10114612773

Assinado de forma digital por THIAGO
SANTOS DA SILVA:10114612773
Dados: 2023.10.06 10:04:40 -03'00'

OGT CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 44.747.081/0001-63
Thiago Santos da Silva
RG: 1.944.689 ES
CPF: 101.146.127-73
Socio Administrador/ Resp. Técnico

☎ 27 9.9639-5780 ✉ ogtconstrucoes@hotmail.com 🌐 ogtconstrucoes

📍 Av. Eldes Scherrer Souza, 975. Edif. Ative Centro Empresarial,
Sala 1010, Bairro: Parque Residencial Laranjeiras, Serra-ES. CEP:29.165-680



20410



ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa OGT CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Av. Eldes Scherrer Souza nº 975, Edif. Ative Centro Empresarial, Sala 1010, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29.168-680, na cidade de Serra no estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ Nº 44.747.081/0001-63, através de seu representante legal Sr. Thiago Santos da Silva, R. G. nº. 1.944.689 expedida pelo SSP/ES e CPF/MF nº 101.146.127-73, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Serra, 06 de outubro de 2023.

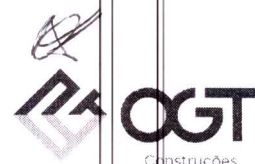
THIAGO SANTOS DA
SILVA:10114612773

Assinado de forma digital por THIAGO
SANTOS DA SILVA:10114612773
Dados: 2023.10.06 10:04:56 -03'00'

OGT CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 44.747.081/0001-63
Thiago Santos da Silva
RG: 1.944.689 ES
CPF: 101.146.127-73
Sócio Administrador/ Resp. Técnico

☎ 27 9.9639-5780 ✉ ogtconstrucoes@hotmail.com 🌐 ogtconstrucoes

Av. Eldes Scherrer Souza, 975. Edif. Ative Centro Empresarial,
Sala 1010, Bairro: Parque Residencial Laranjeiras, Serra-ES. CEP:29.165-680



Handwritten signature

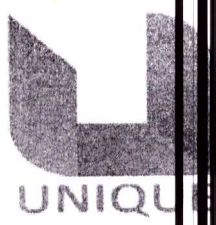
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

20510



UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
37.842.079/0001-08

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sooretama.
Assunto: DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A ENTREGAR OS PRODUTOS

A empresa UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.842.079/0001-08 estabelecida na Av. GOVERNADOR SANTOS NEVES, 1310 – CENTRO - LINHARES/ES, e-mail: contato.uniqueambiental@gmail.com, Tel.: 27-99979-2124, designada abreviadamente de CONTRATADA, representada neste ato pela Senhora Claudia Aires de Alencar, portador do CPF nº 000.254.057-90, CI 706090, casada, empresário, residente na Av. Jones Santos Neves, 1310 Centro Linhares ES, CREDENCIA o senhor Carlos Bruno Rangel Gimenez, CARGO representante, Portador (a) do R.G. nº 3231845 e C.P.F. nº 131.684.717-98, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 033/2023, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: Carlos Bruno Rangel Gimenez
RG: nº 3231845
CARGO: Representante

Linhares, 09 de Outubro de 2023

UNIQUE
SERVICOS
AMBIENTAIS
LTDA:378420
79000108

Assinado de forma
digital por UNIQUE
SERVICOS AMBIENTAIS
LTDA:3784207900010
Dados: 2023.10.09
20:39:07 -03'00'

UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Sócia Administradora Claudia A. de Alencar
Av. GOVERNADOR SANTOS NEVES,
1310 – CENTRO - LINHARES/ES
contato.uniqueambiental@gmail.com
(27) 99979-2124/ (27) 99984-7606

206 R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1755405549

NOME
CARLOS BRUNO RANGEL GIMENEZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3231845 SPTC ES

CPF DATA NASCIMENTO
131.684.717-98 22/08/1989

FILIAÇÃO
**JOSE GIMENEZ
CLEMILDA RANGEL**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04814370042 03/12/2023 18/11/2009



OBSERVAÇÕES
KAR

[Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
VITORIA, ES 14/12/2018

Edina de Almeida Poletto
Edina de Almeida Poletto
Diretora Geral - Delran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

00643076684
ES15377439

ESPÍRITO SANTO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1755405549

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten scribble]

✓

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
“UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA”
CNPJ: 37.842.079/0001-08**

1

CLAUDIA AIRES DE ALENCAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/04/1969, divorciada, administradora, CPF/MF nº 000.254.257-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 706090, órgão expedidor SSP - ES, residente e domiciliado no(a) AV. GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 1310, CENTRO, LINHARES-ES, CEP: 29900-033, BRASIL, única sócia da sociedade Limitada “**UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**”, com sede e domicílio na AV GOVERNADOR SANTOS NEVES, Nº 1310, CENTRO, LINHARES-ES, CEP: 29900-033, com ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32202653427 de 24/07/2020, inscrita no C.N.P.J. Nº 37.842.079/0001-08, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O capital que é de R\$ 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil reais), divididos em 1.900.000 (hum milhão e novecentos mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, é elevado para R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), divididos em 6.000.000 (seis milhões) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, como segue:

CLAUDIA AIRES DE ALENCAR	6.000.000 cotas – R\$ 1,00 – R\$ 6.000.000,00
TOTAL	6.000.000 cotas – R\$ 1,00 – R\$ 6.000.000,00

CLAUSULA SEGUNDA- Todas as demais cláusulas e condições que não foram alcançados por este aditivo, permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA- Em razão destas modificações e visando adaptar os termos e condições às necessidades da empresa, o titular em consolidar o ato, que passara a vigorar com a seguinte redação:

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
“UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA”
CNPJ: 37.842.079/0001-08**

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA PRIMEIRA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A empresa, nos termos da legislação em vigor, terá a razão social **UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, com sede e domicílio na **AV GOVERNADOR SANTOS NEVES, Nº 1310, CENTRO, LINHARES-ES, CEP: 29900-033**.

CLAUSULA SEGUNDA INÍCIO DE ATIVIDADE E DURAÇÃO

A empresa inicia suas atividades a partir da data do ato primitivo, ou seja, 24/07/2020, sendo seu prazo de duração indeterminado, podendo a qualquer tempo extinguir-se, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do Território Nacional, onde confira aos seus interesses.

CLAUSULA TERCEIRA OBJETIVO COMERCIAL

A empresa terá por objetivo a exploração do ramo de:

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE RUAS)

3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
“UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA”
CNPJ: 37.842.079/0001-08**

3

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO);

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS;

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO)

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
“UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA”
CNPJ: 37.842.079/0001-08**

4

4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO)

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS);

4923-0/02 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;

4929-9/03 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL;

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
“UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA”
CNPJ: 37.842.079/0001-08**

- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS;
- 5211-7/01 - ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT;
- 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS;
- 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA;
- 5223-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA)
- 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
- 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
“UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA”
CNPJ: 37.842.079/0001-08**

6

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS)

CLAUSULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais), assim distribuído pelo sócio:

CLAUDIA AIRES DE ALENCAR	6.000.000 cotas – R\$ 1,00 – R\$ 6.000.000,00
TOTAL	6.000.000 cotas – R\$ 1,00 – R\$ 6.000.000,00

Paragrafo único: O capital social é totalmente integralizados.

CLAUSULA QUINTA

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá isoladamente a **CLAUDIA AIRES DE ALENCAR**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLAUSULA SETIMA
E PERDAS**

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do Inventario, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
“UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA”
CNPJ: 37.842.079/0001-08**

CLAUSULA OITAVA DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuara sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA NONA DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O ADMINISTRADOR declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Consolidação, lavrado em 1 (UMA) via de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Linhares-ES., 18 de janeiro de 2023.

CLAUDIA AIRES DE ALENCAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00015125790	CLAUDIA AIRES DE ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 06:32 SOB N° 20230118879.
PROTOCOLO: 230118879 DE 23/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300959650. CNPJ DA SEDE: 37842079000108.
NIRE: 32202653427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2023.
UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

2156



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1822839637

NOME CLAUDIA AIRES DE ALENCAR		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 73e090 SSP ES		
CPF 000.254.257-90	DATA NASCIMENTO 07/04/1969	
FILIAÇÃO OSVALDO AIRES DE ALENCAR MARLY AIRES DE ALENCAR		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB B
Nº REGISTRO 029251001	VALIDADE 26/05/2024	1ª HABILITAÇÃO 10/06/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VITORIA
DATA EMISSÃO: 30/05/2019

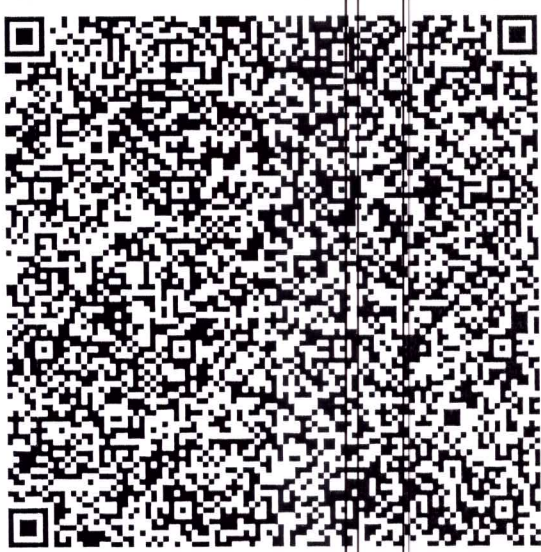
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13415972660
ES355913577

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

216 b



UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
37.842.079/0001-08

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sooretama.
Assunto: DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.842.079/0001-08 estabelecida na Av. GOVERNADOR SANTOS NEVES, 1310 – CENTRO - LINHARES/ES, e-mail: contato.uniqueambiental@gmail.com, Tel.: 27-99979-2124, designada abreviadamente de CONTRATADA, representada neste ato pela Senhora Claudia Aires de Alencar, portador do CPF nº 000.254.257-90, CI 706090, casada, empresário, residente na Av. Jones Santos Neves, 1310 Centro Linhares ES, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Linhares, 09 de Outubro de 2023

UNIQUE Assinado de forma
SERVICOS digital por UNIQUE
AMBIENTAIS SERVICOS
AMBIENTAIS AMBIENTAIS
LTDA:37842 LTDA:3784207900
0108
079000108 Dados: 2023.10.09

UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Sócia Administradora Claudia A. de Alencar
Av. GOVERNADOR SANTOS NEVES,
1310 – CENTRO - LINHARES/ES
contato.uniqueambiental@gmail.com
(27) 99979-2124/ (27) 99984-7606

217b



UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
37.842.079/0001-08

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sooretama.
Assunto: **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

A empresa UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.842.079/0001-08 estabelecida na Av. GOVERNADOR SANTOS NEVES, 1310 – CENTRO - LINHARES/ES, e-mail: contato.uniqueambiental@gmail.com, Tel.: 27-99979-2124, designada abreviadamente de CONTRATADA, representada neste ato pela Senhora Claudia Aires de Alencar, portador do CPF nº 000.254.257-90, CI 706090, casada, empresário, residente na Av. Jones Santos Neves, 1310 Centro Linhares ES, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Linhares, 09 de Outubro de 2023

UNIQUE Assinado de forma
SERVICOS digital por UNIQUE
SERVICOS
AMBIENTAIS AMBIENTAIS
LTDA:3784207900
0108
079000108 Dados: 2023.10.09

UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Sócia Administradora Claudia A. de Alencar
Av. GOVERNADOR SANTOS NEVES,
1310 – CENTRO - LINHARES/ES
contato.uniqueambiental@gmail.com
(27) 99979-2124/ (27) 99984-7606



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA		Protocolo: ESC2301629880			
NIRE : 32202653427 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32202653427	CNPJ 37.842.079/0001-08	Data de Ato Constitutivo 24/07/2020	Início de Atividade 21/07/2020		
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR SANTOS NEVES, Nº 1310, CENTRO - Linhares/ES - CEP 29900-033					
Objeto Social ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERREPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS ESTACIONAMENTO DE VEICULOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL CARGA E DESCARGA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO PERFURACOES E SONDAGENS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS OBRAS DE FUNDACOES.					
Capital Social R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais) Capital Integralizado R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome CLAUDIA AIMEDE ALENCAR	CPF/CNPJ 000.254.257-90	Participação no capital R\$ 6.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CLAUDIA AIMEDE ALENCAR	CPF 000.254.257-90	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 24/01/2023	Número 20230118879	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status XXXX		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2023, às 19:09:24 (horário de Brasília).



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UINQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Protocolo: ESC2301629880

NIRE : 3220265342

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código GFMTXHEX.



ESC2301629880

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

219 10

Data da consulta: 30/08/2023 14:23:37

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.842.019/0001-08

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **UNIQUE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten signature
210 *Handwritten signature*



**PREGÃO PRESENCIAL Nº.033/2023
TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES LTDA com sede na: RODOVIA PAULO PEREIRA GOMES, S/N-SALA 01- KM 4 – PONTAL DO IPIRANGA CEP.: 29.916-535 LINHARES/ES, CNPJ. Nº 36.012.896/0001-76, representada pela Sr.(a) JUSSARA CEOLIN PESTANA, CREDENCIADA o Sr. ROMULO BOZETTI BATISTA, Cargo: almoxarife, Portador do RG nº 3.048.653 SPTC e CPF. nº 134.823.987-55, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº **033/2023**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: ROMULO BOZETTI BATISTA

RG: 3.048.653 SPTC

Cargo: Almoxarife

Linhares, 10 de outubro 2023

CARTÓRIO REIS

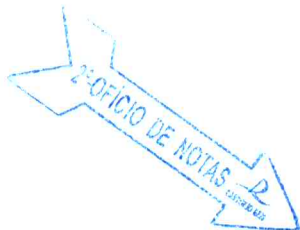
2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES

Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-010
(27) 3264-9350 - www.cartorioreis.com.br/ cartorioreis@cartorioreis.com.br



Reconhecimento conforme art. 698 do Código de Normas, por semelhança a firma de **JUSSARA CEOLIN PESTANA**. Em Test. _____ da verdade. Linhares-ES, 10/10/2023, 10:09:44.

SÉRGIO SANTOS LEMOS - ESCRIVENTE. Selo Digital: 024125.AMG2309.06152. Emolumentos: R\$ 3,73 Encargos: R\$ 1-13 Total: R\$ 4,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES LTDA
JUSSARA CEOLIN PESTANA
CPF: 656.810.967-34



Nortec Serviços Em Eletricidades Ltda

Rod. Paulo Pereira Gomes KM 4, S/Nº, Pontal do Ipiranga – CEP: 29.915-535 – Linhares/ES Fone: (27) 99947-7207

2216

QUINTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI DA EMPRESA NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CRISTIANO FERNANDES PESTANA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, domiciliado à Av.: Governador Santos Neves, nº 1.242 Centro Linhares-ES, CEP 29.900-034, filho de Augusto Linhares Pestana e Zelita Fernandes Pestana, natural de Conceição da Barra - ES, nascido a 07/02/1958, portador da carteira de identidade nº. 309.607 SSP-ES, e do CPF n. 558.783.937-00, inscrito no CREA-ES sob n. 2.899;

JUSSARA CEOLIN PESTANA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, domiciliado à Av.: Governador Santos Neves, nº 1.242 Centro Linhares-ES, CEP 29.900-034, filha de João Ceolin e Hermínia Batista Ceolin, natural de Linhares-ES, nascida a 23/05/1961, portadora da carteira de identidade nº. 468.248 SSP-ES e do CPF nº. 656.810.967-34;

Únicos sócios quotistas da empresa **NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com registro na JUCEES sob o n. 32.200.444.073 de 24/05/1990, inscrita no CNPJ n. 36.012.896/0001-76, estabelecida à Rodovia Paulo Pereira Gomes, s/nº Km 4 sala 1, Pontal do Ipiranga, Linhares-ES CEP 29.916-535, resolvem de pleno e comum acordo, elaborar a presente alteração contratual obedecida às cláusulas e condições seguintes:

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social da empresa que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo:

CRISTIANO FERNANDES PESTANA	255.000 quotas	no valor total de R\$ 255.000,00
JUSSARA CEOLIN PESTANA	245.000 quotas	no valor total de R\$ 245.000,00
TOTAL	500.000 quotas	no valor total de R\$ 500.000,00

Será alterado da seguinte forma:

O sócio **CRISTIANO FERNANDES PESTANA**, já qualificado, retira-se integralmente da sociedade, transferindo todas suas quotas, no que se refere a 255.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondente a R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, para a sócia **JUSSARA CEOLIN PESTANA**, já qualificada, dando neste ato, plena e total quitação, nada mais tendo a reclamar em tempos futuros quanto às

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:00 SOB Nº 32600214822.
PROTOCOLO: 182187268 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803234460. NIRE: 32600214822.
NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES EIRELI



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 09/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

222b

QUINTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI DA EMPRESA **NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

quotas transacionadas através da operação de compra e venda pelo valor total das quotas, conforme contrato celebrado entre as partes.

Neste mesmo ato a sócia **JUSSARA CEOLIN PESTANA** aumenta o capital social em 265.500 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, nesta data, conforme contrato celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Após a transferência de quotas e retirada do sócio, o capital ficou assim distribuído e totalmente integralizado:

JUSSARA CEOLIN PESTANA 765.500 quotas no valor total de R\$ 765.500,00

Parágrafo Único:

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica transformada esta SOCIEDADE LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando a denominação a ser **NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede nesta cidade na **Rodovia Paulo Pereira Comes, s/nº Km 4 sala 1, Pontal do Ipiranga, Linhares-ES CEP 29.916-535**, tendo por foro o mesmo município e comarca de Linhares-ES.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:00 SOB Nº 32600214822.
 PROTOCOLO: 182187268 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803234460. NIRE: 32600214822.
 NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES EIRELI



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 09/08/2018
 www.simplifica.es.gov.br

QUINTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI DA EMPRESA **NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital é de R\$ 765.500,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem como objetivo as atividades de:

- 21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 13-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;
- 21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
- 20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- 213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;
- 221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;
- 222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
- 292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;
- 299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE;
- 311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- 322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 322-3/03 - INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
- 329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;
- 329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:00 SOB Nº 32600214822.
 PROTOCOLO: 182187268 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803234460. NIRE: 32600214822.
 NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES EIRELI



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 09/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

QUINTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI DA EMPRESA NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

- 4829-1/05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO;
- 4829-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 4830-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER NATUREZA;
- 4830-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
- 4830-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- 4830-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- 4899-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- 4899-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;
- 4899-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 4899-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS;
- 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS;
- 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 49212-5/00 - CARGA E DESCARGA;
- 49190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 49112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- 49119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- 49711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 49731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- 49732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 49739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- 49122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- 49130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- 49299-7/01 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA;
- 49521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:00 SOB Nº 32600214822.
 PROTOCOLO: 182187268 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803234460. NIRE: 32600214822.

NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES EIRELI



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 09/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

QUINTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI DA EMPRESA **NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

ELETRÔELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício da empresa em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário titular na proporção do capital que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa será exercida por sua titular, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da empresa, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA OITAVA

Declara a titular que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI no país.

CLÁUSULA NONA

No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na equiparará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas,

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:00 SOB Nº 32600214822.
 PROTOCOLO: 182187268 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803234460. NIRE: 32600214822.
 NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES EIRELI

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 09/08/2018
 www.simplifica.es.gov.br

QUINTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI DA EMPRESA **NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

A titular acima qualificada, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de liquidação da empresa individual por interesse da titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As deliberações da empresa serão tomadas pelo titular, ficando dispensada a PUBLICAÇÃO em órgão de imprensa oficial ou em jornais de grande circulação das convocações, atas, assembleias, bem como a dispensa de ser levado a registro público de empresas mercantis.

§ 1º - Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato, o titular devem deliberar sobre:

I - aprovar as contas dos administradores, até o ultimo dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício.

II - designar administradores em ato separado do presente contrato;

III - destituição de administradores;

IV - fixar a remuneração dos administradores;

V - modificação do contrato;

VI - incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da empresa, ou ainda a cessação do estado de liquidação;

VII - nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:00 SOB Nº 32600214822.
 PROTOCOLO: 182187268 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803234460. NIRE: 32600214822.
 NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES EIRELI



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 09/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

22710

QUINTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI DA EMPRESA **NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

VIII- pedido de concordata; recuperação judicial ou recuperação extrajudicial;

IX - alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o Fórum da Cidade de Linhares para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

As demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa não alcançados pelo presente aditivo de ratificação e ratificação permanecem em vigor.

É, por estarem em perfeito acordo em tudo, quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando em via única, destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Linhares-ES, 01 de agosto de 2018.


CRISTIANO FERNANDES PESTANA


JUSSARA CEOLIN PESTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:00 SOB N° 32600214822.
PROTOCOLO: 182187268 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803234460. NIRE: 32600214822.
NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 09/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº.033/2023
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002 ✓

A empresa NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 36.012.896/0001-76, por intermédio de seu representante legal a Senhora JUSSARA CEOLIN PESTANA, portadora da Carteira de Identidade nº 468.248-ES, CPF nº 656.810.967-34, DECLARA para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Linhares, 10 de outubro 2023

CARTÓRIO REIS 2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
Avenida João Felipe Calmon, 785 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-010
(27) 3264-9350 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br



Reconheço conforme art. 698 do Código de Normas, por semelhança a assinatura de **JUSSARA CEOLIN PESTANA**. Em Test. da verdade. Linhares-ES, 10/10/2023, 10:09:42

SÉRGIO SANTOS LEMOS - ESCRIVENTE. Selo Digital: 02412-AMG2309.06151. Emolumentos: R\$ 6,73 Encargos: R\$ 2,03 Total: R\$ 8,76. Consulte autenticidade em www.tjes.tjs.br



NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES LTDA
JUSSARA CEOLIN PESTANA
CPF: 656.810.967-34

Nortec Serviços Em Eletricidades Ltda

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CENTRO NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2236151107

2236151107

ESPÍRITO SANTO

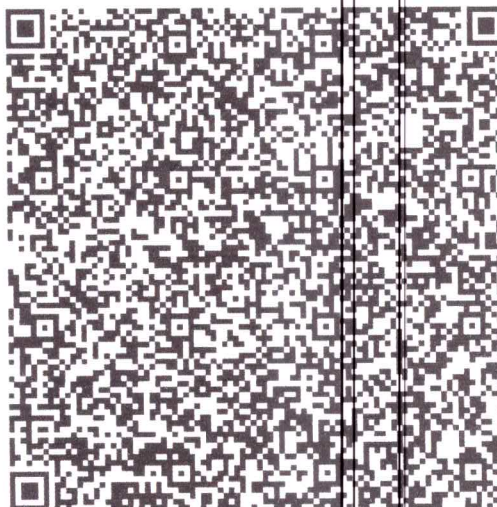
DENATRAN CONTRAN

Nome: BERMINIA BATISTA FERLIN
DOC IDENTIDADE-ORG EMISSOR:UF: SP-SP-SP-SP
CPF: 000.000.000-00 DATA NASCIMENTO: 00/00/0000
FILIAÇÃO: BERMINIA BATISTA FERLIN
PERMISSÃO: ACC: CAT HAR:
Nº REGISTRO: VALIDADE: Vº HABILITAÇÃO: 00/00/0000

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

7011061019
E1161010009

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

230 lb

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA**

MAGNO LOPES DOS SANTOS, brasileiro, natural de São Gabriel da Palha, solteiro, empresário, residente no Beco Sebastiana Teixeira do Nascimento, nº 54, São Sebastião, São Gabriel da Palha/ES - CEP 29.780-000, nascido aos 23/12/1979, portador do CPF nº. 080.248.017-95, Carteira de CNH nº 05883248520 expedida pelo DETRAN/ES,

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada **MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA**, devidamente registrada na JUCEES sob NIRE 32203047997 em 30/04/2020, e no CNPJ sob nº 37.039.204/0001-46, com sede no Beco Sebastiana Teixeira do Nascimento, nº 54, São Sebastião, São Gabriel Da Palha/ES - CEP 29.780-000, resolve na melhor forma de direito, proceder a primeira alteração contratual pelos motivos abaixo:

1. Alteração do Capital Social:

O capital social desta empresa que era no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) reais, dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, passando a ser distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quant. Quotas	Percentual (%)	Valor Total R\$
MAGNO LOPES DOS SANTOS	600.000	100,0%	600.000,00
Totalizando >>>>>>	600.000	100,0%	600.000,00

2. Alteração das atividades econômicas:

Fica neste ato alterada as atividades econômicas que passam a ser:

- 37014/00 - Gestão de redes de esgoto
- 37029/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38114/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38122/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38214/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38220/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 39005/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 42138/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42219/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42219/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42219/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42227/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42995/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43118/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43118/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

sb

2326

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

4319-0/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-0/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-0/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-0/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-0/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-0/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-0/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-0/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-0/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-0/00 - Obras de fundações
4399-0/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-0/03 - Obras de alvenaria
4399-0/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4530-0/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-0/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4541-0/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motocicletas
4712-0/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4742-0/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4752-0/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754-0/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757-0/01 - Comércio varejista de móveis
4757-0/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4759-0/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-0/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4773-0/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4783-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4783-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4783-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4931-0/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
8011-0/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA**

8020-001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8111-700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-400 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-300 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-800 - Atividades paisagísticas
8211-300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Tendo em vista as modificações introduzidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, Considera-se o Contrato Social com a seguinte redação.:

Do Nome Empresarial, da Sede e Foro

CLAUSULA 1ª - A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA**, regendo-se pelo presente instrumento, pela Lei 10.406/02, e como regência supletiva pela Lei 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLAUSULA 2ª - A empresa tem sua sede no Beco Sebastiana Teixeira do Nascimento, nº 54, São Sebastião - São Gabriel da Palha/ES - CEP 29.780-000, podendo ainda criar, filiais, agências, sucursais, escritórios ou dependências em qualquer parte do território nacional, obedecendo as formalidades legais, bem como, transformando-se a qualquer tempo em qualquer outro tipo jurídico de sociedade, e, ainda, associar-se a outras empresas, por vontade dos sócios que apresentarem a maioria do capital social.

CLAUSULA 3ª - Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, a sociedade tem como foro a Comarca de São Gabriel da Palha - ES.

Dos Objetivos e Duração

CLAUSULA 4ª - A sociedade tem como objetivo social a exploração por conta própria:

3701-4/00 - Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
3821-4/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-3/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-3/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA**

4322-8/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-8/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-4/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-4/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4722-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4783-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4783-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4783-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA**

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-9/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-0/00 - Atividades paisagísticas
8211-0/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLAUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades na data de sua constituição e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Do Capital Social

CLAUSULA 6ª – O Capital Social é de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil)**, reais dividido em **600.000 (seiscentas mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, e dividido ao sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quant. Quotas	Percentual (%)	Valor Total R\$
MAGNO LOPES DOS SANTOS	600.000	100,0%	600.000,00
Totalizando >>>>>>	600.000	100,0%	600.000,00

Da Administração, do Balanço Patrimonial e da Retirada Pró-Labore

CLAUSULA 7ª - A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo sócio, **MAGNO LOPES DOS SANTOS** já qualificado neste contrato, por prazo indeterminado, podendo ainda nomear procuradores com poderes de administração.

CLAUSULA 8ª - Compete ao administrador:

- I – A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- II – A representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante Repartições ou Entidades de Direito Público ou Privado;
- III – Assegurar o pleno e bom funcionamento da sociedade.
- IV – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

§ 1º - O administrador poderá agir isoladamente, representando e obrigando a sociedade, exceto nos atos para os quais é exigida a deliberação dos quotistas, nestes incluindo a alienação do Fundo do Comércio.

236 Re

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA**

§ 2º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 3º - Pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixada pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Do Exercício Social

CLAUSULA 9ª - O exercício social iniciar-se-á à primeiro de janeiro de cada ano, e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras. Os lucros ou prejuízos após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem, quando distribuídos, sob qualquer forma os serão na proporção da participação de cada cotista no capital social.

Do Enquadramento

CLAUSULA 10ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLAUSULA 11ª - O Lucro líquido ou Prejuízo, apurado anual ou mensalmente, conforme seja a opção de apuração dos resultados, terá a aplicação que lhe for determinada pelo(s) sócio(s) representado a totalidade do capital social, garantida a todos os sócios participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação. Havendo eventuais perdas serão suportadas pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Disposições Gerais

CLAUSULA 12ª - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

2376

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA**

CLAUSULA 13ª - O administrador declara sob as penas da Lei que, não está condenado em nenhum dos crimes previstos, no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

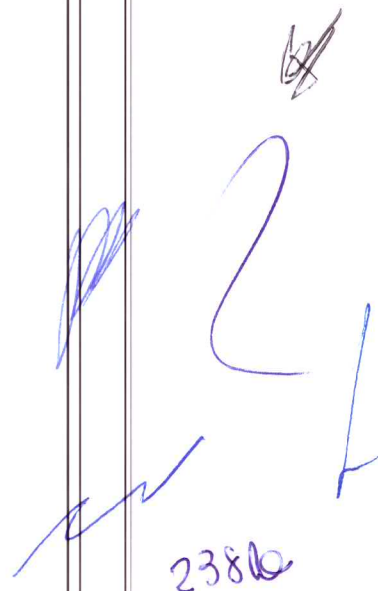
CLAUSULA 14ª - Os casos omissos neste contrato serão dirimidos pela legislação aplicável, pelas assembleias gerais dos quotistas e pelos princípios gerais do direito.

CLAUSULA 15ª - Todos os atos dispostos neste contrato concretizar-se-ão no ato das assinaturas nele apostas.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o abaixo para que produza os efeitos legais.

São Gabriel da Palha - ES, 01 de fevereiro de 2023.

MAGNO LOPES DOS SANTOS



23810



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08024807795	MAGNO LOPES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2023 14:34 SOB Nº 20230281966.
PROTOCOLO: 230281966 DE 17/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302326299. CNPJ DA SEDE: 37039204000146.
NIRE: 32203047997. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

2391e

MG ELETRICA

☎ 27 98835-9952
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

ANEXO IX – AO PREGOEIRO OFICIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023
PM SOORETAMA ES
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA, CNPJ 37.039.204/0001-46., IE 088.995.34-0, Beco Sebastiana Teixeira do Nascimento, nº 54, São Sebastião, São Gabriel da Palha/ES - CEP 29.780-000, vêm pela presente, Através do SEU representante legal Sr^º MAGNO LOPES DOS SANTOS, CPF nº. 080.248.017-95, Carteira de CNH nº 05883248520, **CRENCIA o Sr. WANDERSON RUBIM DA SILVA, Portador (a) do R.G. nº 1945366 SSP ES. e C.P.F. nº 103 843 927 25**, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 033/2023, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e resistir de recursos em todas as fases licitatórias.

MG ELETRICA
MATERIAIS E OBRAS
LTDA:37039204000146

Assinado de forma digital por
MG ELETRICA MATERIAIS E
OBRAS LTDA:37039204000146
Dados: 2023.10.10 14:09:53
-03'00'

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA,
CNPJ 37.039.204/0001-46

MAGNO LOPES DOS SANTOS,
CPF nº. 080.248.017-95,
Carteira de CNH nº 05883248520

MG ELÉTRICA

27 98835-9952
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

AO PREGOEIRO OFICIAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023 PM SOORETAMA ES
Declarações

A empresa MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA, CNPJ 37.039.204/0001-46., IE 083.995.34-0, Rua Sebastiana Teixeira do Nascimento, nº 54, São Sebastião, São Gabriel da Palha/ES - CEP 29.784-000, vêm pela presente, Através do SEU representante legal Sr^º MAGNO LOPES DOS SANTOS, CPF nº. 080.248.017-95, Carteira de CNH nº 05883248520, **DECLARA;**

Anexo VII: DECLARA, para fins do disposto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006**, que **preenche os requisitos** do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo. ✓

Anexo VIII: DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que **cumpra plenamente os requisitos de habilitação** estabelecidos no instrumento convocatório. ✓

MG ELETRICA
MATERIAIS E OBRAS
LTDA:370392040001
46

Assinado de forma digital por
MG ELETRICA MATERIAIS E
OBRAS LTDA:37039204000146
Dados: 2023.10.10 14:41:04
-03'00'

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA,
CNPJ 37.039.204/0001-46

MAGNO LOPES DOS SANTOS,
CPF nº. 080.248.017-95,
Carteira de CNH nº 05883248520

2436

Data da consulta: 10/10/2023 14:35:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.039.204/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ING ELETTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/04/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

264 de



Governo do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICADA

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA		Protocolo: ESC2301613073			
NIRE : 32203047997 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32203047997	CNPJ 37.039.204/0001-46	Data de Ato Constitutivo 30/04/2020	Início de Atividade 21/12/2022		
Endereço Completo Reco SEBASTIANATO, RUA JOSEFA DO NASCIMENTO, Nº 54, SAO SEBASTIAO - São Gabriel da Palha/ES - CEP 29780-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALACAO EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio Nome MAGNO LOPES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 080.248.017-95	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MAGNO LOPES DOS SANTOS		CPF 080.248.017-95	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	

24510



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MG ELETRONICA MATERIAIS E OBRAS LTDA			Protocolo: ESC2301613073
NIRE : 32203047997			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA Status
17/02/2023	20230281966	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2023, às 14:33:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código NGUFLQAV.



ESC2301613073

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

2466

MG ELETRICA

27 98835-9952
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

ANEXO IX – AO PREGOEIRO OFICIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023
PM SOORETAMA ES
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA, CNPJ 37.039.204/0001-46, IE 083.995.34-0, Beco Sebastiana Teixeira do Nascimento, nº 54, São Sebastião, São Gabriel da Palha/ES - CEP 29.780-000, vêm pela presente, Através do SEU representante legal Sr(a) **MAGNO LOPES DOS SANTOS**, CPF nº. 080.248.017-95, Carteira de CNH nº 05883248520, **CRENCIA** o Sr. **WANDERSON RUBIM DA SILVA**, **Portador (a) do R.G. nº 1945366 SSP ES. e C.P.F. nº 103 843 927 25**, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 033/2023, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

MG ELETRICA
MATERIAIS E OBRAS
LTDA:37039204000146

Assinado de forma digital por
MG ELETRICA MATERIAIS E
OBRAS LTDA:37039204000146
Dados: 2023.10.10 14:09:53
-03'00'

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA,
CNPJ 37.039.204/0001-46
MAGNO LOPES DOS SANTOS,
CPF nº. 080.248.017-95,
Carteira de CNH nº 05883248520

247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOV. DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2229659906

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2229659906

Nome: **KLEBER ROLY PEREIRA**

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: **1221190 SSP GO**

CPF: **7264781517-00** DATA NASCIMENTO: **18/05/1962**

FIDELIDADE: **JONATHAS PEREIRA**
IGNEZ FELTA PEREIRA

PERMISSÃO: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **017704485** VALIDADE: **16/05/2016** HABILITAÇÃO: **24/09/1993**

OBSERVAÇÃO: **A**

Assinatura do Autorizador: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **VITORIA ES** DATA EMISSÃO: **16/06/2021**

Assinatura do Emissor: *[Handwritten Signature]*

18825730308
 85363486143

ESPÍRITO SANTO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

248 *[Handwritten mark]*

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

L C A CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCAS COMIN ALMEIDA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 01/01/1999, nº do CPF 163.768.887-38, residente e domiciliado na cidade de Sooretama - ES, na AVENIDA vista alegre, nº 847, sayonara, CEP: 29227-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **L C A CONSTRUTORA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ELVIRA TOZI BROEDEL, nº 66, CANAA, Sooretama - ES, CEP: 29227000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

249 be

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
L C A CONSTRUTORA LTDA

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 9161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 21/06/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) e será integralizado até o dia 27/12/2024, em moeda corrente do País o valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) a partir de 21/06/2023 sendo distribuídas conforme segue:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCAS COMIN ALMEIDA	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCAS COMIN ALMEIDA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 3.944 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço

250 lb

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
L C A CONSTRUTORA LTDA

Patrimônio) na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sooretama - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Sooretama - ES, 21 de junho de 2023

LUCAS COMIN ALMEIDA
Sócio/Administrador

251.10



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C A CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16376785738	LUCAS COMIN ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2023 07:51 SOB Nº 32203139204.
PROTOCOLO: 231054696 DE 22/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309207740. CNPJ DA SEDE: 51142070000115.
NIRE: 32203139204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2023.
L C A CONSTRUTORA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

25262

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **LUCAS COMIN ALMEIDA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **3858952 SPTC ES**

CPF: **163.761.857-38** DATA NASCIMENTO: **01/01/1999**

FILIAÇÃO: **JOSE ANIZIO ALMEIDA**
EDIANE COMIN ALMEIDA

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **23**

Nº REGISTRO: **06870441446** VALIDADE: **17/03/2032** 1ª HABILITAÇÃO: **29/06/2017**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Lucas Comin Almeida*

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **21/03/2022**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Givaldo Vieira da Silva*
 Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral - Detran ES 15430387155
 EB366426362

ESPIRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2324115512

PROIBIDO PLASTIFICAR 2324115512



CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
 Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.500-910
 (27) 3264-9350 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º, Lei 8.935/94. Linhares-ES, 10 de outubro de 2023, 13:57:38. Em ES Test. da verdade.

SÉRGIO SANTOS LEMOS - ESCRIVENTE. Selo Digital: 024125.AMG2309 06302. Emolumentos: R\$ 3,73 Encargos: R\$ 1,13 Total: R\$ 4,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

253 LR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCAS COMIN ALMEIDA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3858952 SPTC ES

CPF DATA NASCIMENTO
163.761.857-38 01/01/1999

FILIAÇÃO
JOSE ANIZIO ALMEIDA
EDIANE COMIN ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06870441446 17/03/2032 29/06/2017

OBSERVAÇÕES

[Handwritten mark]

Lucas Comin Almeida

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
21/03/2022

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

15430387155
88366426362

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2324115512

PROIBIDO PLASTIFICAR
2324115512

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

2546

L C A CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ Nº 51.142.070/0001-15
ENDEREÇO: RUA ELVIRA TOZI BROEDEL, Nº 66 – BAIRRO CANAÁ,
SOORETAMA/ES

Prefeitura Municipal de Sooretama
Pregão Presencial 0033-2023
Processo Administrativo nº 05331, de 28/08/2023
Abertura 11/10/2023 - 09 Horas 30 Minutos

Sooretama – ES, 17 de julho de 2023

ANEXO IX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

LCA CONSTRUTORA LTDA - ME com sede na Rua Elvira Tozi Broedel, 66 – Bairro Canaã – Sooretama – ES - CEP: 29.927-000, CNPJ nº 511420700001-15, representada pelo Sr. Lucas Comin Almeida, CREDENCIA o Sr. **Kleber Felix Pereira, aposentado, portador do R.G. nº 1.221.190 - GO e C.P.F. nº 726.781.517-00**, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por PREGÃO PRESENCIAL nº. 0033/2023, podendo formular lances, assinar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

LUCAS COMIN Assinado de forma digital
por LUCAS COMIN
ALMEIDA:16376185738
76185738 Dados: 2023.10.08
16:09:10 -03'00'

Lucas Comin Almeida
CPF nº 163.761.857-38
Identidade 385.8952 – SPTC/ES
LCA Construtora Ltda - ME
CNPJ nº 51.142.070/0001-15

2556

L C A CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ Nº 51.142.070/0001-15
ENDEREÇO: RUA ELVIRA TOZI BROEDEL, Nº 66 – BAIRRO CANAA,
SOORETAMA/ES

Preeitura Municipal de Sooretama
Pregão Presencial 0033-2023
Processo Administrativo nº 05331, de 28/08/2023
Abertura 11/10/2023 - 09 Horas 30 Minutos

Sooretama – ES, 11 de outubro de 2023

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

LCA CONSTRUTORA LTDA - ME com sede na Rua Elvira Tozi Broedel, 66 – Bairro Canaã – Sooretama – ES - CEP: 29.927-000, inscrita no CNPJ sob o nº 511420700001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas Comin Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 385.8952 – SPTC/ES, CPF nº 163.761.857-38, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

LUCAS COMIN Assinado de forma digital
ALMEIDA:1637 por LUCAS COMIN
6185738 ALMEIDA:16376185738
Dados: 2023.10.08
16:09:46 -03'00'

Lucas Comin Almeida
CPF nº 163.761.857-38
Identidade 385.8952 – SPTC/ES
LCA Construtora Ltda - ME
CNPJ nº 51.142.070/0001-15

2566

L C A CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ Nº 51.142.070/0001-15
ENDEREÇO: RUA ELVIRA TOZI BROEDEL, Nº 66 – BAIRRO CANAA,
SOORETAMA/ES

Prefeitura Municipal de Sooretama
Pregão Presencial 0033-2023
Processo Administrativo nº 05331, de 28/08/2023
Abertura 11/10/2023 - 09 Horas 30 Minutos

Sooretama – ES, 11 de outubro de 2023

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

Empresa LCA CONSTRUTORA LTDA - ME, estabelecida a Rua Elvira Tozi Broedel, 66 – Bairro Canaã – Sooretama – ES - CEP: 29.927-000, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 51.142.070/0001-15 por seu representante legal o Sr. Lucas Comin Almeida, portador da Carteira de Identidade nº. Sob 385.8952 expedida pelo SSP/ES e CPF/MF nº. 163.761.857-38, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 1º desse mesmo artigo.

LUCAS COMIN
ALMEIDA:16376185738
738

Assinado de forma digital por
LUCAS COMIN
ALMEIDA:16376185738
Dados: 2023.10.08 16:07:57
+0300

Lucas Comin Almeida
CPF nº 163.761.857-38
Identidade 385.8952 – SPTC/ES
LCA Construtora Ltda - ME
CNPJ nº 51.142.070/0001-15

25710

Data da consulta: 07/10/2023 18:17:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 51.142.070/0001-15

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: L C A CONSTRUTORA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 22/06/2023

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023
PROPOSTA DE PREÇOS

Linhares, 11 de outubro 2023

Empresa:

NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES LTDA

CNPJ: 36.012.896/0001-76

RODOVIA PAULO PEREIRA GOMES, S/N - KM4 - PONTAL DO IPIRANGA

CEP.: 29.916-535 - LINHARES/ES.

27-99947-7207

administrativo@nortecservicos.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

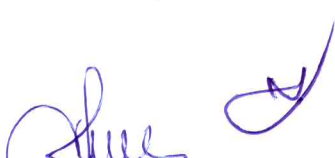
PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001		2067	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA DE LED 150W para iluminação pública - classificação v2 - p2 - 4000k	UM	2400	NORTEC	R\$ 108,18	R\$ 247.632,00
00002		2068	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA DE LED 70W para iluminação pública - classificação - v3 - p2 - 4000k	UM	600	NORTEC	R\$ 108,18	R\$ 61.908,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 309.540,00

OBS: Como segue:

- 1- Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de **R\$ 309.540,00** (Trezentos e Nove Mil e Quinhentos e Quarenta Reais), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.
- 2- O prazo de validade de presente Proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.
- 3- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
- 4- **DECLARAMOS** que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
- 5 - **DECLARAMOS** estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do **Pregão Presencial nº. 033/2023**.

Sem mais para o momento, firmamo nos,
Atenciosamente,



NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES LTDA
JUSSARA CEOLIN PESTANA
CPF: 656.810.967-34

Nortec Serviços Em Eletricidades Ltda

Rod. Paulo Pereira Gomes KM 4, S/Nº, Pontal do Ipiranga – CEP: 29.916-535 – Linhares/ES Fone: (27) 99947-7207

2596

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ass.: Pregão Presencial nº. 033/2023, com objeto: prestação de serviços para manutenção de iluminação pública

Empresa NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES LTDA estabelecida a RODOVIA PAULO PEREIRA GOMES, S/N-SALA 01- KM 4 – PONTAL DO IPIRANGA CEP.: 29.916-535 LINHARES/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.012.896/0001-76 por seu representante legal a Sr.a JUSSARA CEOLIN PESTANA, portadora da Carteira de Identidade nº. 468.248/ES expedida pelo SPTC e CPF nº. 656.810.967-34, pelo presente para todos os fins, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 033/2023 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 033/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 033/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº033/2023, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº033/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 033/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº033/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 033/2023 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

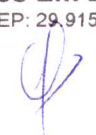
Linhares 17 de outubro 2023



NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES LTDA
JUSSARA CEOLIN PESTANA
CPF: 656.810.967-34



2500



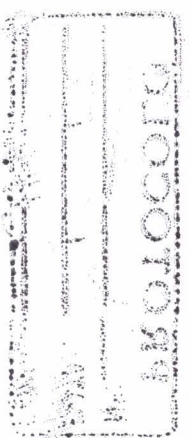
[Handwritten signature]

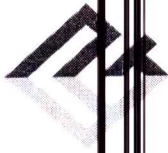
[Handwritten signature]

CNPJ: 36.012.896/0001-76
I.E.: 081.357.94-0 / Insc. Munic.: 0022262
NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES
CINELI
Rod. Paulo Pereira Gomes, S/Nº - Km 4
SL 01 - Pontal do Ipiranga - CEP 29.916-535
Linhares - ES - Tel.: (27) 99947-7207

[Handwritten signature]

26110





PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023
PROPOSTA DE PREÇOS

Serra, 06 de outubro de 2023.
Empresa: OGT CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 44.747.081/0001-63

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Prezados Senhores,

Pelo presente submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma. Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	Descrições/Produto	Unidade	Quant.	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total do ITEM
01	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA DE LED 70W para iluminação pública - classificação v2 - 02 - 4000k	UN	2.400,00	LICITANTE	R\$ 136,25	R\$ 327.000,00
02	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA DE LED 70W para iluminação pública - classificação - v3 - 02 - 4000k	UN	600,00	LICITANTE	R\$ 136,25	R\$ 81.750,00
TOTAL GERAL						R\$ 408.750,00

OBS: Condições:

- 1- Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ 408.750,00 (quatrocentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.
- 2- O prazo de validade de presente Proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.
- 3- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
- 4- **DECLARAMOS** que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
- 5 - **DECLARAMOS** estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do Pregão Presencial nº. 033/2023.

Sem mais para o momento, firmamo-nos, Atenciosamente,

SERRA, 06 DE OUTUBRO DE 2023

THIAGO SANTOS DA SILVA:10114612773
Assinado de forma digital por THIAGO SANTOS DA SILVA:10114612773
Dados: 2023.10.06 10:09:24 -03'00'

OGT CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 44.747.081/0001-63
Thiago Santos da Silva
RG: 1.944.689 ES
CPF: 101.146.127-73
Sócio Administrador/ Resp. Técnico

☎ 27 9.9639-5780 ✉ ogtconstrucoes@hotmail.com 🌐 ogtconstrucoes

📍 Av. Eldes Scherrer Souza, 975. Edif. Ative Centro Empresarial, Sala 1010, Bairro: Parque Residencial Laranjeiras, Serra-ES. CEP:29.165-680



262 le



OBJETO

pregão objetiva o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção de iluminação pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com aplicação de mão-de obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias, licitação do tipo "menor preço por item", com execução parcelada, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

VALOR PREVISTO	PERÍODO											
	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R\$ 408.750,00												
VALOR MENSAL R\$	34.062,50 R\$	34.062,50 R\$	34.062,50 R\$	34.062,50 R\$	34.062,50 R\$	34.062,50 R\$	34.062,50 R\$	34.062,50 R\$	34.062,50 R\$	34.062,50 R\$	34.062,50 R\$	34.062,50 R\$
VALOR MENSAL ACUMULADO R\$	34.062,50 R\$	68.125,00 R\$	102.187,50 R\$	136.250,00 R\$	170.312,50 R\$	204.375,00 R\$	238.437,50 R\$	272.500,00 R\$	306.562,50 R\$	340.625,00 R\$	374.687,50 R\$	408.750,00 R\$
PERCENTUAL	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
PERCENTUAL ACUMULADO	8,33%	16,66%	25,00%	33,33%	41,66%	50,00%	58,33%	66,66%	74,99%	83,32%	91,67%	100,00%

SERRA, 06 DE OUTUBRO DE 2023

THIAGO SANTOS DA SILVA:10114612773

OGT CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 44.747.081/0001-63

Thiago Santos da Silva
RG: 1.944.689 ES

GPF: 404.146.127-73

Socio Administrador/ Resp. Técnico

44 747 081/0001-63
OGT CONSTRUÇÕES LTDA.

Av. Eldes Scherrer Souza, nº 975
Ed. Ative CT Empresarial - Sala 1010
Parque Residencial Laranjeiras - CEP: 29.165-680

SERRA - ES

27 9.9639-5780 ogtconstrucoes@hotmail.com ogtconstrucoes

Av. Eldes Scherrer Souza, 975, Edif. Ative Centro Empresarial,
Sala 1010, Bairro: Parque Residencial Laranjeiras, Serra-ES. CEP:29.165-680



263 le



ANEXO X
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ass.: Pregão Presencial nº. 33/2023, com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, COM APLICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", COM EXECUÇÃO PARCELADA, REGIDO PELAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.

A empresa OGT CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Av. Eldes Scherrer Souza nº 975, Edif. Ative Centro Empresarial, Sala 1010, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29.168-680, na cidade de Serra no estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ Nº 44.747.081/0001-63, através de seu representante legal Sr. Thiago Santos da Silva, R. G. nº. 1.944.689 expedida pelo SSP/ES e CPF/MF nº101.146.127-73, pelo presente para todos os fins, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 33/2023 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 33/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº.33/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 33/2023, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 33/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 33/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 33/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 33/2023 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Serra, 06 de outubro de 2023.

THIAGO SANTOS DA
SILVA:10114612773

Assinado de forma digital por THIAGO
SANTOS DA SILVA:10114612773
Dados: 2023.10.06 10:09:56 -03'00'

OGT CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 44.747.081/0001-63
Thiago Santos da Silva
RG: 1.944.689 ES
CPF: 101.146.127-73
Socio Administrador/ Resp. Técnico

☎ 27 9.9639-5780

✉ ogtconstrucoes@hotmail.com

🌐 ogtconstrucoes

📍 Av. Eldes Scherrer Souza, 975. Edif. Ative Centro Empresarial,
Sala 1010, Bairro: Parque Residencial Laranjeiras, Serra-ES. CEP:29.165-680

44 747 081/0001-63
OGT CONSTRUÇÕES LTDA.

Av. Eldes Scherrer Souza, nº 975
Ed. Ative CT Empresarial - Sala 1010
Parque Residencial Laranjeiras - CEP: 29165-680

SERRA-ES

OGT
Construções

204 B

MG ELÉTRICA

☎ 27 98835-9952
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA. CARTA PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023

Prezados Senhores, Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma. Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA DE LED 150W para iluminação pública - classificação v2 - p2 - 4000k MARCA MG ELETRICA/PROPRIA	UN	2.400,00	R\$ 119,00	R\$ 285.600,00
02	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA DE LED 70W para iluminação pública - classificação - v3 - p2 - 4000k MARCA MG ELETRICA/PROPRIA	UN	600,00	R\$ 119,00	R\$ 71.400,00

1- Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de
Total: R\$ 357.000,00

(trezentos e cinquenta e sete mil reais)

de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.

- 2- O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.
- 3- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
- 4- DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
- 5- DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do Pregão Presencial nº. 033/2023. Sem mais para o momento, firmamo-nos, Atenciosamente,

Sooretama, 11/10/2023

MG ELETRICA
MATERIAIS E
OBRAS
LTDA:3703920400146
0146

Assinado de forma
digital por MG ELETRICA
MATERIAIS E OBRAS
LTDA:37039204000146
Dados: 2023.10.10
18:39:58 -03'00'

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA,
CNPJ 37.039.204/0001-46
MAGNO LOPES DOS SANTOS,
CPF nº. 080.248.017-95, Carteira de CNH nº 05883248520

26510

MG ELETRICA

☎ 27 98835-9952
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

ANEXO X PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA, CNPJ 37.039.204/0001-46., IE 083.995.34-0, Beco Sebastiana Teixeira do Nascimento, nº 54, São Sebastião, São Gabriel da Palha/ES - CEP 29.780-000, vêm pela presente, Através do SEU representante legal Sr(ª) MAGNO LOPES DOS SANTOS, CPF nº. 080.248.017-95, Carteira de CNH nº 05883248520, **DECLARA**

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 33/2023 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 33/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 33/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 33/2023, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 33/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 33/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 33/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 33/2023 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sooretama, 11/10/2023

MG ELETRICA
MATERIAIS E
OBRAS
LTDA:37039204
000146

Assinado de forma
digital por MG ELETRICA
MATERIAIS E OBRAS
LTDA:37039204000146
Dados: 2023.10.10
18:40:13 -03'00"

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA,
CNPJ 37.039.204/0001-46
MAGNO LOPES DOS SANTOS,
CPF nº. 080.248.017-95 Carteira de CNH nº 05883248520

266

CNPJ 37.039.204/0001-40

MAGNO LOPES DOS SANTOS
08024801795

AV SEBASTIÃO TEVEIRA DO NASCIMENTO Nº 54

SÃO SEBASTIÃO - CEP 29.780-000

SÃO GABRIELA DA PALHA - ES

267 10

L C A CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ Nº 51.142.070/0001-15
ENDEREÇO: RUA ELVIRA TOZI BROEDEL, Nº 66 – BAIRRO
CANAA, SOORETAMA/ES

Prefeitura Municipal de Sooretama
Pregão Presencial 0033-2023
Processo Administrativo nº 05331, de 28/08/2023
Abertura 11/10/2023 - 09 Horas 30 Minutos

Sooretama – ES, 11 de outubro de 2023

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

OBS: Como segue:

1 – Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais, de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.

2 – O prazo de validade de presente Proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data estabelecida por vossa senhoria, para sua apresentação.

3 – Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.

4 – **DECLARAMOS** que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.

5 – **DECLARAMOS** estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do **Pregão Presencial nº. 033/2023**.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Marca LCA

LUCAS COMIN
ALMEIDA:16376185738

Assinado de forma digital por
LUCAS COMIN
ALMEIDA:16376185738
Dados: 2023.10.10 14:58:38 -03'00'

Lucas Comin Almeida
CPF nº 163.761.857-38
Identidade 385.8952 – SPTC/ES
LCA Construtora Ltda - ME
CNPJ nº 51.142.070/0001-15

268 le

270/0

PROTOCOLO

Nº. 06277

DATA: 11/10/23

Func. Z

ENVELOPE Nº. 02

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PREGÃO PRESENCIAL nº. 0033/2023

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 11/10/2023

ÀS 09:30 HORAS.

LCA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ nº 51.142.070/0001-15

[Handwritten mark]

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023 - Sooretama, 11 de Outubro 2023
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SORETAMA**

**UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
37.842.079/0001-08**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED 150W para iluminação pública - classificação v2 - p2 - 4000k	UM	2.400	R\$ 140,05	R\$ 336.120,00
2	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED 70W para iluminação pública - classificação - v3 - p2 - 4000k	UM	300	R\$ 140,54	R\$ 42.162,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	378.282,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO				trezentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais	

- Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ 378.282,00 (trezentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.
 - O prazo de validade de nossa Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria para sua apresentação.
 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a não constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
 -DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
 - DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do Pregão Presencial nº. 033/2023.
 Sem mais para o momento, firmamos-nos,

Respeitosamente,

Razão Social: Unique Serviços Ambientais LTDA
 CNPJ: 37.842.079/0001-08
 Av. São Mateus, Nº520, Anexo CEP Nº 29.901-350 - LINHARES - ES
 Telefone: (27) 99979-2124 / (27) 99984-7606
 E-mail: contato.uniqueambiental@gmail.com
 Banco: Banestes AG 170 C/C: 3719212-7

UNIQUE
 SERVICOS
 AMBIENTAIS
 LTDA:37842
 079000108

Assinado de forma digital por UNIQUE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA:37842079000108
 Dados: 2023.10.09 20:37:50 -03'00'

UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
 Sócia Administradora
 Claudia A. de Alencar
 Av. GOVERNADOR SANTOS NEVES, 1310 - CENTRO - LINHARES/ES
 contato.uniqueambiental@gmail.com
 (27) 99979-2124/ (27) 99984-7606

27110

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023 - Sooretama, 11 de Outubro 2023
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SORETAMA**

**UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
37.842.079/0001-08**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED 150W para iluminação pública - classificação v2 - p2 - 4000k	UM	2.400	R\$ 138,05	R\$ 331.320,00
2	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED 70W para iluminação pública - classificação - v3 - p2 - 4000k	UM	300	R\$ 135,54	R\$ 40.662,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	371.982,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO				trezentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais	

- Nosso preço total GLOBAL para este objeto é de R\$ 371.982,00 (trezentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.
 - O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.
 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
 -DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
 - DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do Pregão Presencial nº. 033/2023.
 Sem mais para o momento, firmo-nos,
 Respeitosamente,

Razão Social: Unique Serviços Ambientais LTDA
 CNPJ: 37.842.079/0001-08
 Av. São Mateus, Nº520, Avenida, CEP Nº 29.901-350 - LINHARES - ES
 Telefone: (27) 99979-2124/ (27) 99984-7606
 E-mail: contato.uniqueambiental@gmail.com
 Banco: Banestes AG: 170 C/C: 3719212-7

UNIQUE
 SERVICOS
 AMBIENTAIS
 LTDA:37842
 079000108

Assinado de forma digital por UNIQUE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA:37842079000108
 Dados: 2023.10.09 20:37:50 -03'00

UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
 Sócia Administradora
 Claudia A. de Alencar
 Av. GOVERNADOR SANTOS NEVES, 1310 - CENTRO - LINHARES/ES
 contato.uniqueambiental@gmail.com
 (27) 99979-2124/ (27) 99984-7606

27210



UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
37.842.079/0001-08

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sooretama.
Assunto: DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.842.079/0001-08 estabelecida na Av. GOVERNADOR SANTOS NEVES, 1310 – CENTRO - LINHARES/ES, e-mail: contato.uniqueambiental@gmail.com, Tel.: 27-99979-2124, designada abreviadamente de CONTRATADA, representada neste ato pela Senhora Claudia Aires de Alencar, portador do CPF nº 000.254.257-90, CI 706090, casada, empresário, residente na Av. Jones Santos Neves, 1310 Centro Linhares ES, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. ___/2023 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ___/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. ___/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ___/2023, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ___/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. ___/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ___/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. ___/2023 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Linhares, 09 de Outubro de 2023

UNIQUE
SERVICOS
AMBIENTAIS
LTDA:37842
079000108

Assinado de forma
digital por UNIQUE
SERVICOS
AMBIENTAIS
LTDA:3784207900
0108
Dados: 2023.10.09

UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Sócia Administradora Claudia A. de Alencar
Av. GOVERNADOR SANTOS NEVES,
1310 – CENTRO - LINHARES/ES
contato.uniqueambiental@gmail.com

273 Re

PROTOCOLO

Nº: 06232

DATA: 11/11/20

Func: 2

ENVELOPE A

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 11/10/2023 ÀS 09:30 HORAS

UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 37.842.079/0001-08



Vitória-VixConstrutoraLtda
CNPJ:43.591.268/0001-58

ANEXO III PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023 PROPOSTA DE PREÇOS


Vila Velha, 11 de outubro de 2023
Empresa: Vitória Vix Construtora.
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Prezados Senhores, Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma. Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		0000206	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED 150W para iluminação pública-classificação-v2-p2-4000k	unidade	2 400,00	Serviços	RS 116,44	RS 279 456,00
00002		00002068	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED 70W para iluminação pública-classificação-v3-p2-4000k	unidade	600,00	Serviços	RS 116,44	RS 69 864,00

OBS: Como segue:

- 1- Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ 349.320,00(Trezentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte reais) , de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.
 - 2- O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.
 - 3- Os preços da propostas incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
 - 4-DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
 - 5 - DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do Pregão Presencial nº. 033/2023.
- Sem mais para o momento, firmamo-nos, Atenciosamente


VITÓRIA VIX CONSTRUTORA LTDA
EMANUEL SANTOS ALVES
RG: 50108697-5
CNPJ: 43.591.268/0001-58
Sócio -proprietário
Vitória - Vix Construtora Ltda.
CNPJ: 43.591.268/0001-58

Rua Araribóia, 403, sala 01, Centro, Vila Velha – ES, CEP: 29100-340
vixlicitacao@gmail.com
(27) 3299-0402 e/ou 99730-5612 e/ou 99652-1689

27516



Vitória-VixConstrutoraLtda
CNPJ:43.591.268/0001-58

ANEXO X
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ass.: Pregão Presencial nº 033/2023, com objeto: Prestação de serviços-Iluminação Pública. Empresa Vitória Vix Construtora, estabelecida a Rua Araribóia, 403, sala 01, Centro, Vila Velha-ES, cep 29100-340, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 43.591.268/0001-58, por seu representante legal o Sr. Emanuel Santos Alves, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1.470.866 expedida pelo SPP-ES e CPF/MF nº. 924.694.697-91, pelo presente para todos os fins, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 033/2023 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 033/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº.033/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº033/2023, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 033/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 033/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 033/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 033/2023 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vila Velha, 11 de outubro de 2023

VITÓRIA VIX CONSTRUTORA LTDA
EMANOEL SANTOS ALVES
Emanuel Santos Alves
SÓCIO GERENTE
RG: 8589597/ES
CPF: 924.694.697-91
Sócio -proprietário
Vitória - Vix Construtora Ltda.
CNPJ: 43.591.268/0001-58

Rua Araribóia, 403, sala 01, Centro, Vila Velha – ES, CEP: 29100-340
vixlicitacao@gmail.com
(27) 3299-0402 e/ou 99730-5612 e/ou 99652-1689

2760



Vitória-VixConstrutoraLtda
CNPJ:43.591.268/0001-58

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023

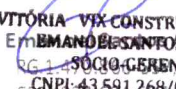
Planilha orçamentária

Vila Velha, 11 de outubro de 2023
Empresa: Vitória Vix Construtora.
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES


Pesquisa de Preços Nº 000060/2023 - 04/09/2023 - Processo Nº 005331/2023

item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		00002067	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED 150W para iluminação pública-classificação-v2-p2-4000k	unidade	2.400,00	Serviços	RS 116,44	RS 279.456,00
00002		00002068	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED 70W para iluminação pública-classificação-v3-p2-4000k	unidade	600,00	Serviços	RS 116,44	RS 69.864,00
								RS 349.320,00


VITÓRIA VIX CONSTRUTORA LTDA
EMANUELL DOS SANTOS ABES
RG: 1 - SÓCIO GERENTE
CNPJ: 43.591.268/0001-58
CPF: 924.894.697-94
Sócio -proprietário
Vitória - Vix Construtora Ltda.
CNPJ: 43.591.268/0001-58

Rua Araribóia, 403, sala 01, Centro, Vila Velha – ES, CEP: 29100-340
vixlicitacao@gmail.com
(27) 3299-0402 e/ou 99730-5612 e/ou 99652-1689





ENVELOPE "A"

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 11/10/2023 ÀS 09 : 00 HORAS.

Vitória – Vix Construtora Ltda

43.591.268/0001-58

CARIMBO E RUBRICA

2

27810



☎ 27 98835-9952
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

Habilitação jurídica

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA**

MAGNO LOPES DOS SANTOS, brasileiro, natural de São Gabriel da Palha, solteiro, empresário, residente no Beco Sebastiana Teixeira do Nascimento, nº 54, São Sebastião, São Gabriel da Palha/ES - CEP 29.780-000, nascido aos 23/12/1979, portador do CPF nº. 080.248.017-95, Carteira de CNH nº 05883248520 expedida pelo DETRAN/ES,

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada **MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA**, devidamente registrada na JUCEES sob NIRE 32203047997 em 30/04/2020, e no CNPJ sob nº 37.039.204/0001-46, com sede no Beco Sebastiana Teixeira do Nascimento, nº 54, São Sebastião, São Gabriel Da Palha/ES - CEP 29.780-000, resolve na melhor forma de direito, proceder a primeira alteração contratual pelos motivos abaixo:

1. Alteração do Capital Social:

O capital social desta empresa que era no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) reais, dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, passando a ser distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quant. Quotas	Percentual (%)	Valor Total R\$
MAGNO LOPES DOS SANTOS	600.000	100,0%	600.000,00
Totalizando >>>>>>	600.000	100,0%	600.000,00

2. Alteração das atividades econômicas:

Fica neste ato alterada as atividades econômicas que passam a ser:

- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno




280 B

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA**

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Tendo em vista as modificações introduzidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, Consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.:

Do Nome Empresarial, da Sede e Foro

CLÁUSULA 1ª - A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA**, regendo-se pelo presente instrumento, pela Lei 10.406/02, e como regência supletiva pela Lei 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 2ª - A empresa tem sua sede no Beco Sebastiana Teixeira do Nascimento, nº 54, São Sebastião - São Gabriel da Palha/ES - CEP 29.780-000, podendo ainda criar, filiais, agências, sucursais, escritórios ou dependências em qualquer parte do território nacional, obedecendo as formalidades legais, bem como, transformando-se a qualquer tempo, em qualquer outro tipo jurídico de sociedade, e, ainda, associar-se a outras empresas, por vontade dos sócios que apresentarem a maioria do capital social.

CLÁUSULA 3ª - Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, a sociedade tem como foro a Comarca de São Gabriel da Palha - ES.

Dos Objetivos e Duração

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem como objetivo social a exploração por conta própria:

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA**

- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4300-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4300-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4300-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA**

- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLAUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades na data de sua constituição e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Do Capital Social

CLAUSULA 6ª – O Capital Social é de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil)**, reais dividido em **600.000 (seiscentas mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, e dividido ao sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quant. Quotas	Percentual (%)	Valor Total R\$
MAGNO LOPES DOS SANTOS	600.000	100,0%	600.000,00
Totalizando >>>>>>	600.000	100,0%	600.000,00

Da Administração, do Balanço Patrimonial e da Retirada Pró-Labore

CLAUSULA 7ª - A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo sócio, **MAGNO LOPES DOS SANTOS** já qualificado neste contrato, por prazo indeterminado, podendo ainda nomear procuradores com poderes de administração.

CLAUSULA 8ª - Compete ao administrador:

I – A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

II – A representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante Repartições ou Entidades de Direito Público ou Privado;

III – Assegurar o pleno e bom funcionamento da sociedade.

IV – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

§ 1º - O administrador poderá agir isoladamente, representando e obrigando a sociedade, exceto nos atos para os quais é exigida a deliberação dos quotistas, nestes incluída a alienação do Fundo do Comércio.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA**

§ 2º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 3º - Pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixada pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Do Exercício Social

CLÁUSULA 9ª - O exercício social iniciar-se-á à primeiro de janeiro de cada ano, e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras. Os lucros ou prejuízos após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem, quando distribuídos, sob qualquer forma os serão na proporção da participação de cada cotista no capital social.

Do Enquadramento

CLÁUSULA 10ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA 11ª - O Lucro líquido ou Prejuízo, apurado anual ou mensalmente, conforme seja a opção de apuração dos resultados, terá a aplicação que lhe for determinada pelo(s) sócio(s) representado a totalidade do capital social, garantida a todos os sócios participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação. Havendo eventuais perdas serão suportadas pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Disposições Gerais

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA**

CLÁUSULA 13ª - O administrador declara sob as penas da Lei que, não está condenado em nenhum dos crimes previstos, no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA 14ª - Os casos omissos neste contrato serão dirimidos pela legislação aplicável, pelas assembleias gerais dos quotistas e pelos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA 15ª - Todos os atos dispostos neste contrato concretizar-se-ão no ato das assinaturas nele apostas.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o abaixo para que produza os efeitos legais.

São Gabriel da Palha - ES, 01 de fevereiro de 2023.

MAGNO LOPES DOS SANTOS



2866



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08024801795	MAGNO LOPES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2023 14:34 SOB N° 20230281966.
PROTOCOLO: 230281966 DE 17/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302326299. CNPJ DA SEDE: 37039204000146.
NIRE: 32203047997. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

287B

Mg ELÉTRICA

☎ 27 98835-9952
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

Habilitação financeira

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA, município São Gabriel da Palha, CNPJ nº 37.039.204/0001-46, Número de Registro (NIRE) 32203047997.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/04/2020

Ato constitutivo: 32804145721

São Gabriel da Palha, 01/01/2022

RODINEIO CAETANO
CONTADOR
CRC/ES 12791 - O

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 37.039.204/0001-46

2911e

MG ELÉTRICA

 27 98835-9952
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

AC PREGOEIRO OFICIAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023 PM SOORETAMA ES

Dados da empresa

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA,
CNPJ 37.039.204/0001-46.,
IE 083.995.34-0,
Beco Sebastiana Teixeira do Nascimento,
nº 34, São Sebastião,
São Gabriel da Palha/ES –
CEP 29.780-000,
MAGNO PEDROSANTOS@GMAIL.COM

MAGNO LOPES DOS SANTOS,
Brasileiro, solteiro,
CPF nº. 080.248.017-95,
Carteira de CNH nº 05883248520, detran ES
MAGNO PEDROSANTOS@GMAIL.COM
CEL 27 9 8835 9952

MG ELETRICA
MATERIAIS E OBRAS
LTDA:37039204000146

Assinado de forma digital por MG
ELETRICA MATERIAIS E OBRAS
LTDA:37039204000146
Dados: 2023.10.10 15:18:46 -03'00'

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA,
CNPJ 37.039.204/0001-46
MAGNO LOPES DOS SANTOS,
CPF nº. 080.248.017-95,
Carteira de CNH nº 05883248520



289 le

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
 CNPJ: 37.039.201/0001-46

Inscrição Estadual: 083995340

NIF
 Inscrição Municipal:

Endereço: SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Município: SAO GABRIEL DA PALHA

Número: 54 Complemento:
 UF: ES CEP: 29780000

Bairro: SAO SEBASTIAO
 Data Registro: 21/12/2022

LIVRO DIÁRIO
 Mês: Janeiro/2022

Livro nº 1
 Folha: 2

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Dia	Lote	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
01	MES012022	51	1.01.01.01.01.000001	1000 Capital social integralizado	30.000,00	
01	MES012022	51	2.03.01.01.01.000020	1000 Capital social integralizado		30.000,00
24	FIS012022	22	5.01.01.01.07.000160	1000 Valor pago cfe. nota fiscal <108295> a NOTA FISCAL ELETRONICA	1.651,88	
24	FIS012022	22	5.01.01.01.07.000160	1000 Valor pago cfe. nota fiscal <108295> a NOTA FISCAL ELETRONICA	318,37	
24	FIS012022	22	1.01.01.01.01.000001	1000 Valor pago cfe. nota fiscal <108295> a NOTA FISCAL ELETRONICA		1.651,88
24	FIS012022	22	1.01.01.01.01.000001	1000 Valor pago cfe. nota fiscal <108295> a NOTA FISCAL ELETRONICA		318,37
31	MES012022	11	5.01.01.01.03.000081	1000 Valor a pagar cfe. guia DAS ref. receitas do mês 01/2022	66,60	
31	MES012022	11	2.01.01.04.03.000080	1000 Valor a pagar cfe. guia DAS ref. receitas do mês 01/2022		66,60
Total do Mês:					32.036,85	32.036,85

29260

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
 CNPJ: 37.039.200/0001-46

Inscrição Estadual: 083995340

NIF
 Inscrição Municipal:

Endereço: SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Município: SAO GABRIEL DA PALHA

Número: 54 Complemento:

Bairro: SAO SEBASTIAO

UF: ES CEP: 29780000

Data Registro: 21/12/2022

LIVRO DIÁRIO

Mês: Fevereiro/2022

Livro nº 1
 Folha: 3

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Dia	Lote	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
26	FIS012022 27	5.01.01.01.07.000060	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <16616809> a ELETRONICA	406,99	
26	FIS012022 27	5.01.01.01.07.000160	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <16616809> a ELETRONICA	1.218,94	
26	FIS012022 27	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <16616809> a ELETRONICA		406,99
26	FIS012022 27	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <16616809> a ELETRONICA		1.218,94
28	MES022022 1	5.01.01.01.03.000081	1000	Valor a pagar cfe. guia DAS ref. receitas do mês 02/2022	66,60	
28	MES022022 1	2.01.01.04.03.000080	1000	Valor a pagar cfe. guia DAS ref. receitas do mês 02/2022		66,60
Total do Mês:					1.692,53	1.692,53

293 10

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
 CNPJ: 37.039.204/0001-46

Inscrição Estadual: 083995340

NIF
 Inscrição Municipal:

Endereço: SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Município: SAO GABRIEL DA PALHA

Número: 54 Complemento:
 UF: ES CEP: 29780000
LIVRO DIÁRIO
 Mês: Março/2022

Bairro: SAO SEBASTIAO
 Data Registro: 21/12/2022

Livro nº 1
 Folha: 4

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Dia	Lote	Conta Contábil	CC	Histórico		Débito	Crédito
21	FIS012022	5.01.01.01.07.000060	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <5697086> a ELETRONICA	NOTA FISCAL	522,37	
21	FIS012022	5.01.01.01.07.000160	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <5697086> a ELETRONICA	NOTA FISCAL	1.323,28	
21	FIS012022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <5697086> a ELETRONICA	NOTA FISCAL		1.323,28
21	FIS012022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <5697086> a ELETRONICA	NOTA FISCAL		522,37
31	MES032022	5.01.01.01.03.000081	1000	Valor a pagar cfe. guia DAS ref. receitas do mês 03/2022		66,60	
31	MES032022	2.01.01.04.03.000080	1000	Valor a pagar cfe. guia DAS ref. receitas do mês 03/2022			66,60
Total do Mês:						1.912,25	1.912,25

29410

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
 CNPJ: 37.039.204/0001-46

Inscrição Estadual: 083995340

Nif
 Inscrição Municipal:

Endereço: SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Município: SAO GABRIEL DA PALHA

Número: 54 Complemento:

Bairro: SAO SEBASTIAO

UF: ES CEP: 29780000

Data Registro: 21/12/2022

LIVRO DIÁRIO

Mês: Abril/2022

Livro nº 1
 Folha: 5

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Dia	Lote	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
08	MES042022 1	2.01.01.04.03.000080	1000	Valor pago cfe. guia DAS ref. receitas do mês 01/2022	66,60	
08	MES042022 1	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. guia DAS ref. receitas do mês 01/2022		66,60
08	MES042022 2	5.01.01.04.02.000010	1000	Valor pago ref. juros/multas cfe. DAS 01/2022	11,40	
08	MES042022 2	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago ref. juros/multas cfe. DAS 01/2022		11,40
08	MES042022 3	2.01.01.04.03.000080	1000	Valor pago cfe. guia DAS ref. receitas do mês 02/2022	66,60	
08	MES042022 3	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. guia DAS ref. receitas do mês 02/2022		66,60
08	MES042022 4	5.01.01.04.02.000010	1000	Valor pago ref. juros/multas cfe. DAS 02/2022	4,63	
08	MES042022 4	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago ref. juros/multas cfe. DAS 02/2022		4,63
30	MES042022 5	5.01.01.01.03.000081	1000	Valor a pagar cfe. guia DAS ref. receitas do mês 04/2022	66,60	
30	MES042022 5	2.01.01.04.03.000080	1000	Valor a pagar cfe. guia DAS ref. receitas do mês 04/2022		66,60
Total do Mês:					215,83	215,83

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

2956

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
 CNPJ: 37.039.204/0001-46

Inscrição Estadual: 083995340

NIF
 Inscrição Municipal:

Endereço: SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Município: SAO GABRIEL DA PALHA

Número: 54 Complemento:
 UF: ES CEP: 29780000

Bairro: SAO SEBASTIAO
 Data Registro: 21/12/2022

LIVRO DIÁRIO
 Mês: Maio/2022

Livro nº 1
 Folha: 6

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Dia	Lote	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
20	MES052022	2.01.01.04.03.000080	1000	Valor pago cfe. guia DAS ref. receitas do mês 03/2022	66,60	
20	MES052022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. guia DAS ref. receitas do mês 03/2022		66,60
20	MES052022	5.01.01.04.02.000010	1000	Valor pago ref. juros/multas cfe. DAS 03/2022	7,05	
20	MES052022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago ref. juros/multas cfe. DAS 03/2022		7,05
20	MES052022	2.01.01.04.03.000080	1000	Valor pago cfe. guia DAS ref. receitas do mês 04/2022	66,60	
20	MES052022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. guia DAS ref. receitas do mês 04/2022		66,60
24	FIS012022	5.01.01.01.07.000060	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <5809655> a NOTA FISCAL ELETRONICA	222,59	
24	FIS012022	5.01.01.01.07.000160	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <5809655> a NOTA FISCAL ELETRONICA	1.312,41	
24	FIS012022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <5809655> a NOTA FISCAL ELETRONICA		222,59
24	FIS012022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <5809655> a NOTA FISCAL ELETRONICA		1.312,41
31	MES052022	5.01.01.01.03.000081	1000	Valor a pagar cfe. guia DAS ref. receitas do mês 05/2022	66,60	
31	MES052022	2.01.01.04.03.000080	1000	Valor a pagar cfe. guia DAS ref. receitas do mês 05/2022		66,60
Total do Mês:					1.741,85	1.741,85

M *EX*

φ

29012

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
 CNPJ: 37.039.204/0001-46

Inscrição Estadual: 083995340

NIF
 Inscrição Municipal:

Endereço: SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Município: SAO GABRIEL DA PALHA

Número: 54 Complemento:
 UF: ES CEP: 29780000

Bairro: SAO SEBASTIAO
 Data Registro: 21/12/2022

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 1
 Folha: 7

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Dia	Lote	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
25	FIS012022	5.01.01.01.07.000160	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <17224002> a NOTA FISCAL ELETRONICA	1.250,07	
25	FIS012022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <17224002> a NOTA FISCAL ELETRONICA		1.250,07
27	FIS012022	5.01.01.01.07.000060	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <17232321> a NOTA FISCAL ELETRONICA	803,10	
27	FIS012022	5.01.01.01.07.000160	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <17232321> a NOTA FISCAL ELETRONICA	580,90	
27	FIS012022	5.01.01.01.07.000160	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <17232321> a NOTA FISCAL ELETRONICA	42,44	
27	FIS012022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <17232321> a NOTA FISCAL ELETRONICA		580,90
27	FIS012022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <17232321> a NOTA FISCAL ELETRONICA		803,10
27	FIS012022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <17232321> a NOTA FISCAL ELETRONICA		42,44
30	MES062022	2.01.01.04.03.000080	1000	Valor pago cfe. guia DAS ref. receitas do mês 05/2022	66,60	
30	MES062022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. guia DAS ref. receitas do mês 05/2022		66,60
30	MES062022	5.01.01.04.02.000010	1000	Valor pago ref. juros/multas cfe. DAS 05/2022	2,19	
30	MES062022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago ref. juros/multas cfe. DAS 05/2022		2,19
30	MES062022	5.01.01.01.03.000081	1000	Valor a pagar cfe. guia DAS ref. receitas do mês 06/2022	66,60	
30	MES062022	2.01.01.04.03.000080	1000	Valor a pagar cfe. guia DAS ref. receitas do mês 06/2022		66,60
Total do Mês:					2.811,90	2.811,90

2972

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
 CNPJ: 37.039.204/0001-46

Inscrição Estadual: 083995340

NIF
 Inscrição Municipal:

Endereço: SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Município: SAO GABRIEL DA PALHA

Número: 54 Complemento:

Bairro: SAO SEBASTIAO

UF: ES CEP: 29780000

Data Registro: 21/12/2022

LIVRO DIÁRIO

Mês: Julho/2022

Livro nº 1
 Folha: 8

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Dia	Lote	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
05	FIS012022	5.01.01.01.07.000060	1000	Valor pago cfe. nota fiscal	670,76	
05	FIS012022	5.01.01.01.07.000060	1000	Valor pago cfe. nota fiscal	257,12	
05	FIS012022	5.01.01.01.07.000160	1000	Valor pago cfe. nota fiscal	294,82	
05	FIS012022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal		670,76
05	FIS012022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal		294,82
05	FIS012022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal		257,12
07	FIS012022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor recebido cfe. recibo	2.937,00	
07	FIS012022	5.01.01.05.02.000050	1000	Valor recebido cfe. recibo		2.937,00
11	FIS012022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor recebido cfe. recibo	7.525,00	
11	FIS012022	3.01.01.01.02.000010	1000	Valor recebido cfe. recibo		7.525,00
31	MES072022	5.01.01.01.03.000081	1000	Valor a pagar cfe. guia DAS ref. receitas do mês 07/2022	66,60	
31	MES072022	2.01.01.04.03.000080	1000	Valor a pagar cfe. guia DAS ref. receitas do mês 07/2022		66,60
Total do Mês:					11.751,30	11.751,30

29810

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
CNPJ: 37.039.204/0001-46

Inscrição Estadual: 083995340

NIF
Inscrição Municipal:

Endereço: SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Município: SAO GABRIEL DA PALHA

Número: 54 Complemento:
UF: ES CEP: 29780000
LIVRO DIÁRIO
Mês: Agosto/2022

Bairro: SAO SEBASTIAO
Data Registro: 21/12/2022

Livro nº 1
Folha: 9

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Dia	Lote	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
10	FIS012022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor recebido cfe. recibo	12.175,00	
10	FIS012022	3.01.01.01.02.000010	1000	Valor recebido cfe. recibo		12.175,00
31	MES082022	5.01.01.01.03.000081	1000	Valor a pagar cfe. guia DAS ref. receitas do mês 08/2022	66,60	
31	MES082022	2.01.01.04.03.000080	1000	Valor a pagar cfe. guia DAS ref. receitas do mês 08/2022		66,60
Total do Mês:					12.241,60	12.241,60

299 10

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
 CNPJ: 37.038.204/0001-46

Inscrição Estadual: 083995340

NIF
 Inscrição Municipal:

Endereço: SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Município: SAO GABRIEL DA PALHA

Número: 54 Complemento:
 UF: ES CEP: 29780000

Bairro: SAO SEBASTIAO
 Data Registro: 21/12/2022

LIVRO DIÁRIO
 Mês: Setembro/2022

Livro nº 1
 Folha: 10

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Dia	Lote	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
03	FIS012022	5.01.01.01.07.000060	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <5990601>	23,56	
03	FIS012022	5.01.01.01.07.000160	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <5990601>	842,87	
03	FIS012022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <5990601>		23,56
03	FIS012022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <5990601>		842,87
19	MES092022	2.01.01.04.03.000080	1000	Valor pago cfe. guia DAS ref. receitas do mês 07/2022	66,60	
19	MES092022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. guia DAS ref. receitas do mês 07/2022		66,60
19	MES092022	5.01.01.04.02.000010	1000	Valor pago ref. juros/multas cfe. DAS 07/2022	6,82	
19	MES092022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago ref. juros/multas cfe. DAS 07/2022		6,82
30	MES092022	2.01.01.04.03.000080	1000	Valor pago cfe. guia DAS ref. receitas do mês 06/2022	66,60	
30	MES092022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. guia DAS ref. receitas do mês 06/2022		66,60
30	MES092022	5.01.01.04.02.000010	1000	Valor pago ref. juros/multas cfe. DAS 06/2022	14,77	
30	MES092022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago ref. juros/multas cfe. DAS 06/2022		14,77
30	MES092022	2.01.01.04.03.000080	1000	Valor pago cfe. guia DAS ref. receitas do mês 08/2022	66,60	
30	MES092022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. guia DAS ref. receitas do mês 08/2022		66,60
30	MES092022	5.01.01.04.02.000010	1000	Valor pago ref. juros/multas cfe. DAS 08/2022	2,19	
30	MES092022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago ref. juros/multas cfe. DAS 08/2022		2,19
30	MES092022	5.01.01.01.03.000081	1000	Valor a pagar cfe. guia DAS ref. receitas do mês 09/2022	66,60	
30	MES092022	2.01.01.04.03.000080	1000	Valor a pagar cfe. guia DAS ref. receitas do mês 09/2022		66,60
Total do Mês:					1.156,61	1.156,61

200 fe

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
 CNPJ: 37.039.204/0001-46

Inscrição Estadual: 083995340

Nif
 Inscrição Municipal:

Endereço: SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Município: SAO GABRIEL DA PALHA

Número: 54 Complemento:

Bairro: SAO SEBASTIAO

UF: ES CEP: 29780000

Data Registro: 21/12/2022

LIVRO DIÁRIO

Mês: Outubro/2022

Livro nº 1
 Folha: 11

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Dia	Lote	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito	
03	MES102022	2	5.01.01.05.02.000052	1000	Valor pago ref. a taxa CREA-ES cfe. recibo.	88,78	
03	MES102022	2	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago ref. a taxa CREA-ES cfe. recibo.	88,78	
10	FIS012022	9	5.01.01.01.07.000060	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <6073918> a NOTA FISCAL ELETRONICA	83,38	
10	FIS012022	9	5.01.01.01.07.000160	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <6073918> a NOTA FISCAL ELETRONICA	204,60	
10	FIS012022	9	5.01.01.01.07.000160	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <6073918> a NOTA FISCAL ELETRONICA	2.138,48	
10	FIS012022	9	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <6073918> a NOTA FISCAL ELETRONICA	204,60	
10	FIS012022	9	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <6073918> a NOTA FISCAL ELETRONICA	2.138,48	
10	FIS012022	9	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <6073918> a NOTA FISCAL ELETRONICA	83,38	
Total do Mês:						2.515,24	2.515,24

301 de

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
 CNPJ: 37.031.241/0001-46

Inscrição Estadual: 083995340

NIF
 Inscrição Municipal:

Endereço: SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Município: SAO GABRIEL DA PALHA

Número: 54 Complemento:
 UF: ES CEP: 29780000

Bairro: SAO SEBASTIAO
 Data Registro: 21/12/2022

LIVRO DIÁRIO
 Mês: Novembro/2022

Livro nº 1
 Folha: 12

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Dia	Lote	Ucto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
04	FIS012022	5	5.01.01.01.07.000060	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <17911967>	527,24	
04	FIS012022	5	5.01.01.01.07.000160	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <17911967>	587,44	
04	FIS012022	5	5.01.01.01.07.000160	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <17911967>	284,62	
04	FIS012022	5	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <17911967>		587,44
04	FIS012022	5	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <17911967>		284,62
04	FIS012022	5	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <17911967>		527,24
08	MES112022	2	2.01.01.04.03.000080	1000	Valor pago cfe. guia DAS ref. receitas do mês 09/2022	66,60	
08	MES112022	2	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. guia DAS ref. receitas do mês 09/2022		66,60
08	MES112022	2	5.01.01.04.02.000010	1000	Valor pago ref. juros/multas cfe. DAS 09/2022	4,84	
08	MES112022	2	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago ref. juros/multas cfe. DAS 09/2022		4,84
16	FIS012022	10	5.01.01.01.07.000160	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <6133429> a NOTA FISCAL ELETRONICA	322,60	
16	FIS012022	10	5.01.01.01.07.000160	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <6133429> a NOTA FISCAL ELETRONICA	2.127,24	
16	FIS012022	10	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <6133429> a NOTA FISCAL ELETRONICA		322,60
16	FIS012022	10	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <6133429> a NOTA FISCAL ELETRONICA		2.127,24
16	FIS012022	15	5.01.01.01.07.000060	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <7882> a NOTA FISCAL ELETRONICA	89,00	
16	FIS012022	15	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <7882> a NOTA FISCAL ELETRONICA		89,00
22	FIS012022	20	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor recebido cfe. recibo	3.919,50	
22	FIS012022	20	3.01.01.01.02.000010	1000	Valor recebido cfe. recibo		3.919,50
29	FIS012022	30	5.01.01.01.07.000060	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <7951> a NOTA FISCAL ELETRONICA	1.251,00	
29	FIS012022	30	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <7951> a NOTA FISCAL ELETRONICA		1.251,00
30	MES112022	3	5.01.01.01.03.000081	1000	Valor a pagar cfe. guia DAS ref. receitas do mês 11/2022	66,60	
30	MES112022	3	2.01.01.04.03.000080	1000	Valor a pagar cfe. guia DAS ref. receitas do mês 11/2022		66,60
Total do Mês:						9.246,68	9.246,68

302 R

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
 CNPJ: 37.039.204/0001-46

Inscrição Estadual: 083995340

NIF
 Inscrição Municipal:

Endereço: SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Município: SAO GABRIEL DA PALHA

Número: 54 Complemento:
 UF: ES CEP: 29780000
LIVRO DIÁRIO
 Mês: Dezembro/2022

Bairro: SAO SEBASTIAO
 Data Registro: 21/12/2022

Livro nº 1
 Folha: 13

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Dia	Lote	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
01	MES122022	1.01.01.01.01.000001	1000	Aumento de Capital	70.000,00	
01	MES122022	2.03.01.01.01.000020	1000	Aumento de Capital		70.000,00
20	MES122022	2.01.01.04.03.000080	1000	Valor pago cfe. guia DAS ref. receitas do mês 11/2022	66,60	
20	MES122022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. guia DAS ref. receitas do mês 11/2022		66,60
21	FIS012022	5.01.01.01.07.000160	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <119679> a ELETRONICA	2.904,70	
21	FIS012022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <119679> a ELETRONICA		2.904,70
22	FIS012022	5.01.01.01.07.000160	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <18160736> a ELETRONICA	2.146,91	
22	FIS012022	1.01.01.01.01.000001	1000	Valor pago cfe. nota fiscal <18160736> a ELETRONICA		2.146,91
31	MES122022	5.01.01.01.03.000081	1000	Valor a pagar cfe. guia DAS ref. receitas do mês 12/2022	66,60	
31	MES122022	2.01.01.04.03.000080	1000	Valor a pagar cfe. guia DAS ref. receitas do mês 12/2022		66,60
Total do Mês:					75.184,81	75.184,81
Total Geral do Período:					152.507,45	152.507,45

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

303 *[Handwritten mark]*

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

CNPJ: 37.038.204/0001-46

Endereço: BOSEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Município: SAO GABRIEL DA PALHA

Inscrição Estadual: 083995340

Número: 54

UF: ES

CEP: 29780000

Complemento:

Inscrição Municipal:

Bairro: SAO SEBASTIAO

Data Registro: 21/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro Nº 1

Folha: 14

Referência: 31/DEZ/2022

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	2022	2021
1.00.00.00.00.000000	1000	ATIVO	101.338,15D	0,00D
1.01.00.00.00.000000	1001	ATIVO CIRCULANTE	101.338,15D	0,00D
1.01.01.00.00.000000	1002	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	101.338,15D	0,00D
1.01.01.01.00.000000	1003	CAIXA	101.338,15D	0,00D
1.01.01.01.01.000000	1004	CAIXA MATRIZ	101.338,15D	0,00D
1.01.01.01.01.000001	1005	Caixa Matriz	101.338,15D	0,00D
TOTAL ATIVO			101.338,15D	0,00D

30419

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

CNPJ: 37.039.204/0001-46

Endereço: BO SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Município: SAO GABRIEL DA PALHA

Inscrição Estadual: 083995340

Número: 54

Complemento:

UF: ES

CEP: 29780000

Ni.

Inscrição Municipal:

Bairro: SAO SEBASTIAO

Data Registro: 21/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro Nº 1

Folha: 15

Referência: 31/DEZ/2022

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	2022	2021
2.00.00.00.00.000.000	2000	PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO	101.338,15C	0,00C
2.01.00.00.00.000.000	2001	PASSIVO CIRCULANTE	66,60C	0,00C
2.01.01.00.00.000.000	2002	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	66,60C	0,00C
2.01.01.04.00.000.000	2062	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	66,60C	0,00C
2.01.01.04.03.000.000	2080	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	66,60C	0,00C
2.01.01.04.03.000.800	2088	Simples Nacional a Pagar	66,60C	0,00C
2.03.00.00.00.000.000	2145	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	101.271,55C	0,00C
2.03.01.00.00.000.000	2146	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	101.271,55C	0,00C
2.03.01.01.00.000.000	2147	CAPITAL	100.000,00C	0,00C
2.03.01.01.01.000.000	2148	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00C
2.03.01.01.01.000.020	2150	Capital Social Integralizado	100.000,00C	0,00C
2.03.01.04.00.000.000	2170	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.271,55C	0,00C
2.03.01.04.02.000.000	2173	LUCROS ACUMULADOS	1.271,55C	0,00C
2.03.01.04.02.000.010	2174	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assemb	1.271,55C	0,00C
TOTAL PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO			101.338,15C	0,00C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de:

Exercício: 2021 R\$0,00()

Exercício: 2022 R\$101.338,15(Cento e Um Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Quinze Centavos)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo(s) sócio(s) administrador(es) da empresa que se responsabiliza(m) pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

SAO GABRIEL DA PALHA-ES, 31 Dezembro de 2022

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

Contador(a): RODINEIO CAETANO

CPF: 079.771.247-00

CRC/ES: 12791-0

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

MAGNO LOPES DOS SANTOS

CPF: 080.248.017-95

SOCIO(A) PROPRIETARIO COMERCIO VAREJISTA

30510

Empresa: MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
 CNPJ: 37.039.204/0001-46

Inscrição Estadual: 083995340

Inscrição Municipal:

Endereço: SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO Número: 54 Complemento:
 Município: SAO GABRIEL DA PALHA UF: ES CEP: 29780000

Bairro: SAO SEBASTIAO
 Data Registro: 21/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Livro nº 1
 Folha: 16

RECEITA BRUTA	23.619,50
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICO	23.619,50
(=) RECEITA LIQUIDA	23.619,50
(=) RESULTADO BRUTO	23.619,50
RECEITAS/DESPESAS CONTINUADAS	(22.259,17)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	(732,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(24.409,68)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(53,89)
OUTRAS RECEITAS	2.937,00
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESA FINANCEIR	1.360,33
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	(88,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(88,78)
RESULTADO DAS OPERACOES CONTINUADAS	1.271,55
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	1.271,55
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.271,55

SAO GABRIEL DA PALHA-ES, 31 de Dezembro de 2022

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

Contador(a): RODINEIO CAETANO
 CPF: 079.771.247-00
 CRC/ES: 12791-0

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

MAGNO LOPES DOS SANTOS
 CPF: 080.248.017-95
 SOCIO(A) PROPRIETARIO COMERCIO VAREJISTA

306 he

Empresa: M G ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

Nire: 32203047997

CNPJ: 37.039.204/0001-46

Inscr. Estadual: 083995340

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto

Referência: 01/01/2022 a 31/12/2022

Livro: 1

Folha: 17

	2022	2021
Atividades Operacionais		
Recebimentos de Clientes	23.619,50	0,00
Pagamento de Salários	0,00	0,00
Pagamento de Retirada Pró-Labore	0,00	0,00
Pagamentos de Honorários	0,00	0,00
Pagamento a Fornecedores	-12.666,27	0,00
Pagamento de Encargos Sociais/Contribuições	0,00	0,00
Pagamento Impostos e Taxas	-732,60	0,00
Pagamento de Despesas Gerais	-11.809,68	0,00
Pagamento de Juros e Multas	-142,67	0,00
Receita não operacional	2.937,00	0,00
Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	1.205,28	0,00
Atividades de Investimento		
Pagamento imobilizado		0,00
Compra de Imóveis		0,00
Aumento em investimentos		0,00
Caixa Consumido nas Atividades de Investimento		0,00
Atividades de Financiamento		
Integralização de Capital	100.000,00	30.000,00
Empréstimos Tomados		0,00
Caixa Consumido nas Atividades de Financiamento		0,00
Aumento/Diminuição das Disponibilidades	101.205,28	30.000,00
Caixa		
Disponibilidade Inicial	30.000,00	30.000,00
Disponibilidade Final	101.338,15	30.000,00
Varição no Caixa	71.338,15	0,00

SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, 31 de dezembro de 2022.

M G ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

Contador: RODINEIO CAETANO

CPF: 079.771.247-00

CRC: 12.791/O

M G ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

MAGNO LOPES DOS SANTOS

CPF: 080.248.017-95

SOCIO PROPRIETÁRIO

307h

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Referência: 01/01/2022 a 31/12/2022 Livro nº 1 - Folha 18

Movimentações	Capital Social			Reserva p/ reavaliação	Reserva Legal	Reserva P/ Contingências	Reserva Orçamentária	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva Estatutária	Lucro/Prej Acumulados	Total
	Subscrito e Integralizado	Ágio Emissão de Ações	Correção Monetária de Capital								
Saldo Inicial em 01/01/2022	50.000,00										50.000,00
Lucro do período										1.271,55	1.271,55
Prejuízo do período											70.000,00
Saldo Final em 31/12/2022	100.000,00			70.000,00							101.271,55

São Gabriel da Palha, 31 de dezembro de 2022.

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

Contador: RODINEIO CAETANO
 CPF: 079.771.247-00
 CRC: 12.791/O

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

MAGNO LOPES DOS SANTOS
 CPF: 080.248.017-95
 SOCIO PROPRIETÁRIO

3086

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
CNPJ: 37.019.204/0001-46

Inscrição Estadual: 083995340

Nire: 32203047997

Cálculo de Índices

Referência: 01/01/2022 a 31/12/2022

Livro nº 01

Folha 19

Capacidade de Pagamentos (Liquidez)

Índice de Liquidez Corrente

AC/PC 1.52

Índice de Liquidez Geral

AC+RLP/PC + ELP 1.52

Índice de Liquidez Seca

AC - Est/PC 1.52

Solvência Geral

Índice de Solvência Geral

AT/PC + ELP 1.52

Endividamento

Índice de Endividamento Total

PC + ELP/AT 0,00

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
Est = Estoques

ELP = Exigível a Longo Prazo
RLP = Realizável Longo Prazo
AT = Ativo Total

São Gabriel da Palha/ES - ES, 31 de Dezembro de 2022.

M G ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

Contador: RODINEIO CAETANO

CPF: 079.771.247-00

CRC: 12.791/0

M G ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

MAGNO LOPES DOS SANTOS

CPF: 080.248.017-95

SOCIO PROPRIETÁRIO

309 R

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2022.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Empresa MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA, constituída em 30/04/2020 registrada na JUCEES sob o nº. 32203047997 como Sociedade Empresária Limitada, cujo Objetivo Social está contido em seu Contrato Social.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade em atendimento aos critérios "IFRS" para "PME".

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Apuração do Resultado do Exercício: É adotado o regime de COMPETÊNCIA para registro das operações;
- b) Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixa incluem, dinheiro e aplicações de liquidez imediata;
- c) Ativos e Passivos Circulantes: Demonstrados por valores conhecidos tanto os créditos como as obrigações de conformidades as Normas Brasileiras de Contabilidade pa "PME's";
- d) Imposto de Renda e Contribuição Social: Empresa Optante pelo regime de tributação do Simples Nacional, utilizando a tabela de cálculo conforme a legislação específica em vigor;
- e) Recuperabilidade dos Ativos (impairment): Os esforços demandados para a verificação da recuperabilidade dos Ativos superam os seus benefícios, tornando inviável a sua realização.

NOTA 4 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Fica dispensado da apresentação da DRA (Demonstração do Resultado Abrangente) e DLPA (Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados), substituindo as mesmas pela DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) por não ter praticado no ano calendário as operações:

- 1 - Alguns ganhos ou perdas de variação cambial;
- 2 - Algumas alterações no valor justo de hedging;
- 3 - Alguns ganhos e perdas atuariais

NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL

O valor do Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado.

São Gabriel da Palha/ES, 31 de Dezembro de 2022.

M G ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

M G ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

Contador: RODINEIO CAETANO

MAGNO LOPES DOS SANTOS

CPF: 079.771.247-00

CPF:080.248.017-95

CRC: 12.791/O

SOCIO PROPRIETÁRIO




306
310

Carta de Responsabilidade da Administração

À
RODINEIO CAETANO
CRC Nº: ES – 12791/O
Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, nº 34, 1º andar, Centro
Cidade: São Gabriel da Palha – ES, CEP: 29780-000

Prezados Senhores:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA, CNPJ 37.039.204/0001-46, que as informações relativas ao período-base 2022 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

1. que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
3. que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
4. que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2022;
5. que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Athenas3000, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaro que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmo que não houve:

1. fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
3. violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
MAGNO LOPES DOS SANTOS
CPF: 080.248.017-95
SÓCIO PROPRIETÁRIO





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RODINEIO CAETANO REGISTRO..... : ES-012791/O-6 CATEGORIA..... : CONTADOR CPF..... : ***.771.247-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 08/02/2023 as 19:33:47.
 Válido até: 09/05/2023.
 Código de Controle: 587536.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

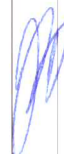
Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA.

São Gabriel da Palha, 31/12/2022

RODINEIO CAETANO
CONTADOR
CRC/ES 12791 - O

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 37.039.204/0001-46



3136



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07977124700	RODINEIO CAETANO
37039204000146	MAGNO LOPES DOS SANTOS 08024801795



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/02/2023 09:29 SOB N°
20230234500.
PROTOCOLO: 230234500 DE 08/02/2023. NIRE: 32203047997.
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 09/02/2023
simplifica.es.gov.br

31410



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12301840150 em 09/02/2023, protocolo 230234500. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
Número de Registro: 32203047997
CNPJ: 37039204000146
Município: São Gabriel da Palha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022 ✓

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07977124700	RODINEIO CAETANO	ES12791 - O
37039204000146	MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/02/2023 09:29 SOB Nº
20230234500.
PROTOCOLO: 230234500 DE 08/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301840150. NIRE: 32203047997.
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 09/02/2023
simplifica.es.gov.br

31510



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

CNPJ: 37.039.204/0001-46

Data de Expedição: 10/10/2023 15:37:53

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2022289371 *

-- ENDEREÇO --

Município: SAO GABRIEL DA PALHA

Bairro: SÃO SEBASTIÃO

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (EJUD, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.us.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdições...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



 317 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.039.204/000-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2020
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MG ELETRICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descartaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO BC SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	NÚMERO 54	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 29.780-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO SAO GABRIEL DA PALHA	UF ES
-------------------	----------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAGNOPEDRSANTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9835-9952
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2023 às 14:56:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.039.204/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2020
NOME EMPRESARIAL MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO BC SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	NÚMERO 54	COMPLEMENTO *****
CEP 29.780-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO SAO GABRIEL DA PALHA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAGNO PEDRO SANTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9835-9952
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2023 às 14:56:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.039.204/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2020
NOME EMPRESARIAL MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO BC SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	NÚMERO 54	COMPLEMENTO *****
CEP 29.780-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO SAO GABRIEL DA PALHA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAGNO PEDROSANTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9835-9952
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2023 às 14:56:08 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.039.204/0001-46
Razão Social: MAGNO LOPES DOS SANTOS 08024801795
Endereço: BC SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO 54 / SAO SEBASTIAO / SAO GABRIEL DA PALHA / ES / 29780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2023 a 27/10/2023

Certificação Número: 2023092807235084437861

Informação obtida em 10/10/2023 14:53:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA**
CNPJ: **37.039.204/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:14 do dia 25/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2024.

Código de controle da certidão: **D2D3.1636.5D91.0381**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

324 10



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230001088683

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 37.039.204/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **10/10/2023**, válida até **08/01/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/10/2023.

Autenticação eletrônica: 0023.1438.6620.CF4E



325 le



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
Estado do Espírito Santo

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NUMERO 7917 / 2023**

Certifico : para os devidos fins que:

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

CPF/CNPJ nº: **37.039.204/0001-46**

Beco SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO Nº54 - SAO SEBASTIAO - São
Gabriel da Palha-ES CEP: 29780000

Certifico que em nome do(a) contribuinte não consta débito em aberto com a Fazenda Publica Municipal até a presente data, ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal cobrar qualquer dívida que porventura venha a ser apurada, após a expedição da presente certidão.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://saogabriel.es.gov.br/>

Observação:

Certidão Emitida em: 10/10/2023 , Valida até: 09/12/2023

Chave de Validação WEB: add2b4cb

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha - ES, 10/10/2023.



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 10/10/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 37.039.204/0001-46 **Inscrição Estadual:** 083.995.34-0
Razão Social : MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
ENDEREÇO
Logradouro: BECO SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Número: 54 **Complemento:**
Bairro: SAO SEBASTIAO
Município: SAO GABRIEL DA PALHA **UF:** ES
CEP: 29780000 **Telefone:** (0079) 88359952

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.
 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISANITARIOS.
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 COM VAREJ DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIO
 COM VAREJ DE MERC EM GERAL C/ PREDOM DE PROD ALIMENT-MINIMERC,MERC,ARM
 COMERCIO VAREJ. MATERIAIS CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

Data de Inicio de Atividade: 10/11/2022

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/11/2022

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual **NÃO** deverá constar em documentos que acobrem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 10/10/2023

VOLTAR

© Copyright 2003/2023 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra , nº600 , Ed. Aureliano Hoffman , Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 , CNPJ: 27.080,571/0001-30

32810



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ

Licença para Localização e Funcionamento

Nº 184 / 2023

Razão Social: MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

Nome Fantasia: MG ELETRICA

Endereço: Beco SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Nº: 54

CEP: 29780000

Complemento:

Bairro: SAO SEBASTIAO

Atividade Principal

004744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade(s) Secundária(s)

003701100 Gestão de redes de esgoto

003702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

004213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

004321500 Instalação e manutenção elétrica

004322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

004329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

004329199 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

004330404 Serviços de pintura de edifícios em geral

004330499 Outras obras de acabamento da construção

004399103 Obras de alvenaria

004399199 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

004741500 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

004742300 Comércio varejista de material elétrico

004744001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

004744003 Comércio varejista de materiais hidráulicos

004752100 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

004759899 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

008121400 Limpeza em prédios e em domicílios

008129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

008130300 Atividades paisagísticas

096033124 Quaisquer outras atividades comerciais, agropecuárias e financeiras não incluídas nesta tabela assim como quaisquer estabelecimentos de pessoas físicas

Serviço(s)

7.02 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive

7.09 Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

7.10 Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

7.12 Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

Observação: RONDINEO

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 0000034424

CPF/CNPJ: 37.039.204/0001-46

Insc. Estadual:

Processo de Inscrição:

Data de Emissão: 06/03/2023

Validade: 31/12/2023

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no

endereço: <https://saogabriel.es.gov.br> através do código de validação **b50ab86c**



330 10



 27 98835-9952
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

Habilitação técnica



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 51689 Validade: 26/11/2023 Protocolo: 00661428/2023

Razão Social: MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
Endereço: R. BC SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, nº 54. SAO SEBASTIAO
Município / UF: SÃO GABRIEL DA PALHA - ES
Registro CREA-ES: 020276 Registrada desde: 11/01/2023
Data de reabilitação:
Capital social: 100.000,00 Data Reg. Capital: 21/12/2022
CNPJ: 07039204000146

Ramos de Atividade:
Modalidade: Ramo de Atividade
CIVIL: ENGENHARIA CIVIL
ELETRICISTA: ENGENHARIA ELÉTRICA

Objeto Social:
"4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4741-5/00-Comércio Varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4752-1/00- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4321-5/00- Instalação e manutenção elétrica; 8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios; 4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 3702-9/00- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1/03- Obras de Alvenaria; 4330-4/99- Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente."

Responsáveis Técnicos:

THALIS NUNES FERREIRA
Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-052084/D Data de Registro: 08/10/2020
Registro Nacional (RNF): 0819661821 Data do Visto:
Data do Vínculo: 22/09/2023
Títulos:
ENGENHEIRO CIVIL
- ART. 1º DA RESOLUCAO Nº 218/1973 DO CONFEA, ATIVIDADES 1º A 14º E 18.
- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.
- ART. 25º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 DO CONFEA.

332 le

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: MAGNO LOPES DOS SANTOS 08024801795 com sede na Rua Paulino Massucatte, Nº 54, Bairro São Sebastião, Inscrita no CNPJ sob o n.º 37.039.204/0001-46, neste ato representada pelo seu sócio administrador Magno Lopes dos Santos portador do CPF:080.248.017-95.

Contratado: Matheus Scalzer Mercher portador do CPF 151.002.217-12, residente no Rua Aracruz, 16, Marcilio de Noronha, município de Viana-ES, na qualidade de Engenheira Eletricista, registrado no CREA sob o n.º ES-055187/D.

Cláusula 1ª.

Horário de Trabalho: De segunda-feira à sexta-feira, das 7:00 horas às 10:00 horas.

Cláusula 2ª.

Honorário: R\$ 3.636,00(Três mil e seiscentos e trinta e seis reais) mensal.

Cláusula 3ª.

Objetivo: Prestação de serviços na área de assistência técnica. Como Responsável Técnico pela Empresa.

Cláusula 4ª.

Rescisão de Contrato: O presente contrato será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.


E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

São Gabriel da Palha- ES 21 de Setembro de 2022.


.....

Assinatura do Representante Legal

Nota: No caso de procurador anexar a procuração e um documento de identidade com foto.


.....

Assinatura do Profissional

PROTOCOLO
06270
1 | 10 | 23
Aper

TRICA

35-9952
AIS E OBRAS LTDA

PE "b"
HABILITAÇÃO

SENCIAL Nº. 033/2023

A: 11/10/2023 ÀS 08hs30mm..

AIS E OBRAS LTDA,
04/0001-46

33619



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial 033/2023- Processo 05331/2023
Responsável	LETÍCIA FAVERO FERREIRA
Data	11/10/2023
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID.CIDADES: 2023.070E0700001.02.0019

ATA Nº 01 ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

Às nove horas e cinquenta minutos (09h:50min) do dia onze de outubro de dois mil e vinte e três (11/10/2023), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº 1035, de 18/09/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à **abertura e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023**, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção de iluminação pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com aplicação de mão-de-obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias, licitação do tipo "menor preço por item", com execução parcelada, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos anexos.

Registra-se que a sessão teve seu início atrasado por imprevistos técnicos e lentidão no sistema da PMS. Ressaltamos que a presente licitação foi transmitida, de acordo com a Lei Municipal nº 883/2018.

Conforme fols. 147-151 dos autos, deu-se ampla publicidade a esta licitação, sendo a mesma divulgada em amplos detalhes quanto a sua abertura e realização. Tal publicidade foi promovida via Imprensa Oficial e Site Oficial da PMS (www.sooretama.es.gov.br), sendo que, neste último veículo, o edital e seus anexos, permanecem disponíveis a todos os interessados.

Consigna-se que **HOUVE** pedido impugnação aos termos e Cláusulas do Edital, conforme fols. 156, entretanto, o mesmo não atendeu aos critérios de admissibilidade do edital em questão, sendo este **NÃO CONHECIDO** por esta Comissão.

No tocante a esclarecimento(s), **HOUVE** pedido(s) de esclarecimento(s) aos termos e Cláusulas do Edital, conforme fols. 154-155, sendo esses respondidos por essa comissão.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira Oficial efetuou a análise do(s) **credenciamento(s)** das empresas interessadas, que procederam com o protocolo dos seus **ENVELOPES "A" e "B"** para o certame em disputa em tempo hábil.

CREDECIAAMENTO

Ato contínuo, a Pregoeira abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, credenciou a(s) seguinte(s) empresa(s):

- 1- **VITORIA VIX CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ **43.591.268/0001-58**, neste ato representada pelo Sr. Daniel Siqueira Junior, com o CPF 138.661.947-73;
- 2- **LCA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ **51.142.070/0001-15**, neste ato representada pelo Sr. Kleber Felix Pereira, com o CPF 726.781.517-00;
Registra-se que o representante se ausentou durante a rodada de lances, por motivos desconhecidos por essa comissão.
- 3- **NORTEC SERVICOS EM ELETRICIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ **36.012.896/0001-76**, neste ato representada pelo Sr. Romulo Bozetti Batista, com o CPF 134.823.987-55;
- 4- **UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **37.842.079/0001-08**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Bruno Rangel Gimenez, com o CPF 131.684.717-98;
Registra-se que o representante se ausentou após a rodada de lances, por motivos desconhecidos por essa comissão.

337



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial 033/2023- Processo 05331/2023
Responsável	LETÍCIA FAVERO FERREIRA
Data	11/10/2023
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID LICITAÇÕES: 2023.070E0700001.02.0019

- 5- **MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ **37.039.204/0001-46**, neste ato representada pelo Sr. Wanderson Rubim da Silva, com o CPF 103.843.927-25;
6- **OCT CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ **44.747.081/0001-63**, neste ato representada pelo Sr. Anderson Ximenes dos Santos, com o CPF 119.775.757-06;
Registra-se que o representante se ausentou após a rodada de lances, por motivos desconhecidos por essa comissão.

Após este ato, foram passados aos cuidados dos presentes (comissão) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, foram rubricados pelos presentes e foi possibilitado ao (s) licitante (s) o exame no credenciamento da (s) empresa (s) acima mencionada (s), inexistindo impugnações ou reclame.

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu - se início a abertura do "ENVELOPE A" - **Proposta de Preços** - das empresas credenciadas no certame e interessadas.

Registra-se que a empresa UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, apresentou em seu "ENVELOPE A" duas propostas de preços, vislumbrando alternativa de preços, e por descumprimento o item 8.2.2 do edital, letra C (2), teve sua proposta **desclassificada**. A empresa LCA CONSTRUTORA LTDA, apresentou sua proposta somente em valor global, descumprindo o item 8.2.2, letra C (1), por isso, conforme item 9.1 do edital, letra G, teve sua proposta **desclassificada**.

Prosseguindo, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

Lote 1 Rodada 1: MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA. lance R\$ 102,50 (cento e dois reais e cinquenta centavos), VITORIA VIX CONSTRUTORA LTDA. lance R\$ 95,83 (noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME lance R\$ 83,13 (oitenta e três reais e doze centavos), **Lote 1 Rodada 2:** MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA. lance R\$ 82,92 (oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), VITORIA VIX CONSTRUTORA LTDA. lance R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), **Lote 1 Rodada 3:** MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA. lance R\$ 82,08 (oitenta e dois reais e oito centavos), VITORIA VIX CONSTRUTORA LTDA. lance R\$ 81,67 (oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), **Lote 1 Rodada 4:** MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA. lance R\$ 81,46 (oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), VITORIA VIX CONSTRUTORA LTDA. lance R\$ 81,25 (oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), **Lote 1 Rodada 5:** MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA. lance R\$ 81,04 (oitenta e um reais e quatro centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1:** MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA. lance R\$ 103,18 (cento e três reais e dezoito centavos), VITORIA VIX CONSTRUTORA LTDA. lance R\$ 103,18 (cento e três reais e dezoito centavos), NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME lance R\$ 103,17 (cento e três reais e dezessete centavos), **Lote 2 Rodada 2:** MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA. lance R\$ 103,17 (cento e três reais e dezessete centavos), VITORIA VIX CONSTRUTORA LTDA. lance R\$ 103,16 (cento e três reais e dezesseis centavos), NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME lance R\$ 103,00 (cento e dois reais e cem centavos), **Lote 2 Rodada 3:** MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA. lance R\$ 102,16 (cento e dois reais e dezesseis centavos), NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME lance R\$ 101,67 (cento e um reais e sessenta e sete centavos), **Lote 2 Rodada 4:** MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA. lance R\$ 101,50 (cento e um reais e cinquenta centavos), NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME lance R\$ 100,67 (cem reais e sessenta e sete centavos), **Lote 2 Rodada 5:** MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA. lance R\$ 100,50 (cem reais e

338



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial 033/2023- Processo 05331/2023
Responsável	LEITICIA FAVERO FERREIRA
Data	11/10/2023
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO LICITAÇÕES: 2023.070E0700001.02.0019

cinquenta centavos), NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME lance R\$ 100,33 (cem reais e trinta e três centavos), **Lote 2 Rodada 6:** MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA. lance R\$ 100,00 (cem reais), NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME lance R\$ 98,33 (noventa e oito reais e trinta e três centavos), **Lote 2 Rodada 7:** MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA. lance R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME lance R\$ 96,67 (noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), **Lote 2 Rodada 8:** MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA. lance R\$ 96,50 (noventa e seis reais e cinquenta centavos), NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME lance R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), **Lote 2 Rodada 9:** MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA. lance R\$ 94,83 (noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME lance R\$ 94,17 (noventa e quatro reais e dezessete centavos), **Lote 2 Rodada 10:** MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA. lance R\$ 93,33 (noventa e três reais e trinta e três centavos), NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME lance R\$ 91,67 (noventa e um reais e sessenta e sete centavos), **Lote 2 Rodada 11:** MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA. lance R\$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos), NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME lance R\$ 90,00 (noventa reais), **Lote 2 Rodada 12:** MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA. lance R\$ 89,83 (oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME lance R\$ 89,17 (oitenta e nove reais e dezessete centavos), **Lote 2 Rodada 13:** MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA. lance R\$ 88,33 (oitenta e oito reais e trinta e três centavos), NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME lance R\$ 86,67 (oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), **Lote 2 Rodada 14:** MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA. lance R\$ 85,83 (oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Após tentativas de negociação, o valor total oferecido para o objeto é de **R\$ 245.994,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais)**.

ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Registra-se que houve interrupção da transmissão por queda de energia, e após várias tentativas, deu-se continuidade a sessão in loco.

Depois de apreciadas as documentações pela comissão e pelos licitantes, a Sr. Pregoeira, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a(s) empresa(s) vencedora(s), conforme tabela abaixo:

Itens	Empresa/Arrematante	Valor Total após Rodada de Lances
01 e 02	Empresa: MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA CNPJ: 37.039.204/0001-46 E-mail: magnopedrosantos@gmail.com Contato: (27) 98835-9952	R\$ 245.994,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais).

A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (**ENVELOPE - "B"**), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.

Diante de todo exposto, esta D. Pregoeira em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por **DECLARAR** a(s) empresa(s): **MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA**, como **vencedora(s) do certame(s)** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases

339



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial 033/2023– Processo 05331/2023
Responsável	LETÍCIA FAVERO FERREIRA
Data	11/10/2023
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID LICITAÇÕES: 2023.070E0700001.02.0019

conforme consta nesta ATA, itens e valores acima indicados e mapa de vencedores anexo (vide).

Por fim, indagadas sobre a possível necessidade e/ou intenção de interposição de recurso em face ao presente certame, o(s) licitante(s) declinaram de qualquer manifestação, decaindo assim o direito de recurso.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos presentes.

LETÍCIA FAVERO FERREIRA
Pregoeira Oficial

CLÁUDIO LINO MARES
Sub-pregoeiro Oficial

SANDRA LÚCIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão

VITÓRIA VIX CONSTRUTORA

NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES LTDA

MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

340 lo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

11/10/2023 11:56:32

Pregão Presencial Nº 000033/2023 - 11/10/2023 - Processo Nº 005331/2023

Vencedor	MS ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA.
CNPJ	37.039.204/0001-46
Endereço	RUA PROJETADA, 00 - SÃO SEBASTIÃO - SÃO GABRIEL DA PALHA - ES - CEP: 29920000
Contato	2738359952 email@email.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002067	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA DE LED 150W para iluminação pública - classificação v2 - p2 - 4000k	UN	2.400,00	81,040	194.496,00
00002	00002	00002068	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA DE LED 70W para iluminação pública - classificação - v3 - p2 - 4000k	UN	600,00	85,830	51.498,00

Total do Fornecedor: 245.994,00

Total Geral: 245.994,00

341.10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.039.204/0001-46
Certidão n°: 23283845/2023
Expedição: 28/05/2023, às 14:40:43
Validade: 24/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.039.204/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 37.039.204/0001-46

Raiz social: MAGNO LOPES DOS SANTOS 08024801795

Nome fantasia: MG ELETRICA

Resultado da consulta em 11/10/2023 15:12:30

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.039.204/0001-46

Razão social: MAGNO LOPES DOS SANTOS 08024801795

Nome fantasia: MG ELETRICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092807235084437861
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090902283851041018
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082123423548209739
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080122585194459554
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071322452393659338
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062405093757520377
03/06/2023	03/06/2023 a 02/07/2023	2023060301084583700553
15/05/2023	15/05/2023 a 13/06/2023	2023051500513003767105
26/04/2023	26/04/2023 a 25/05/2023	2023042601074279291474
07/04/2023	07/04/2023 a 06/05/2023	2023040701064153385470
19/03/2023	19/03/2023 a 17/04/2023	2023031902233191760310
28/02/2023	28/02/2023 a 29/03/2023	2023022801112563710338
09/02/2023	09/02/2023 a 10/03/2023	2023020901243119116687
21/01/2023	21/01/2023 a 19/02/2023	2023012101101713381790
02/01/2023	02/01/2023 a 31/01/2023	2023010200483002332958
14/12/2022	14/12/2022 a 12/01/2023	2022121401071905664710
25/11/2022	25/11/2022 a 24/12/2022	2022112501063205116284
06/11/2022	06/11/2022 a 05/12/2022	2022110603043468751163
18/10/2022	18/10/2022 a 16/11/2022	2022101801020621067551
29/09/2022	29/09/2022 a 28/10/2022	2022092901102464066645
10/09/2022	10/09/2022 a 09/10/2022	2022091000540100541964
22/08/2022	22/08/2022 a 20/09/2022	2022082200460206675057
03/08/2022	03/08/2022 a 01/09/2022	2022080300591071497690
15/07/2022	15/07/2022 a 13/08/2022	2022071511072840048944
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122403041233210320
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120502380488735634
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111602374448450639
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102808354607527424

3442

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.039.204/0001-46

Código de Controle: D2D3.1636.5D91.0381

Data da Emissão: 25/09/2023

Hora da Emissão: 09:01:14

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 25/09/2023, com validade até 23/03/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Área Pública



Consulta MAI /
Auto de Infração



Consulta de
Protocolo



Consulta CAT



Consulta CRQ



Consulta Situação
de Empresa



Consulta Situação
de Profissional



Consulta de
Destinação de ART



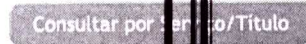
Verbas de Emprego



Entidade de Classe



Regulariza
CREA-ES



Consulta Certidão de Registro e Quitação - CRQ

SOLICITANTE

Pessoa Física Pessoa Jurídica

NÚMERO DA CERTIDÃO/ANO

51689/2023

Pesquisar

Certidão de Registro e Quitação

Nº da Certidão: 51689/2023

Nº do Protocolo: 00661428/2023

Nome do Solicitante: MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
CNPJ:37039204000146
Nº Reg.:20276

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

Certidão emitida em: 27/09/2023

Válida até: 26/11/2023

Profissionais Vinculados

MATHEUS SCALZER MERCHER

Carteira: ES-055187/D
Vínculo: CONTRATADO
Data de Registro: 14/06/2022

THALIS NUNES FELIX

Carteira: ES-052084/D
Vínculo: CONTRATADO
Data de Registro: 08/10/2020

Voltar

Voltar para a página principal.

Chat CREA-ES

346 R

Reimprimir Documento x Fechar

Documento:

Consulta Autenticidade de documentos

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS

Número:

Portal de Serviços > Certidões/Documentos > Consulta

Documento add2b4cb

Emitida:

10/10/2023

Validar x Fechar

Validade:

Nome:

MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

Documento:

Info 37.039:204/0001-46

validação do documento

Chave add2b4

1917
X
Digite os números da imagem

1917

Ok



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230231966

Data do Protocolo:

 17/02/2023

Número de Registro:

 32203047997

Arquivamento:

 20230231966

Empresa:

 MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

Autenticidade de Livros



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230234600

Data do Protocolo:

 11/10/2023

Número de Registro:

 32208047997

Empresa:

 MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 11/10/2023 às 14:59 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA

CNPJ: 37.039.204/0001-46

Data de Expedição: 10/10/2023 15:37:53

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2022289371 *

-- ENDEREÇO --

Município: SAO GABRIEL DA PALHA

Bairro: SÃO SEBASTIÃO

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (EJud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

350 he

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 20230001088683
CNPJ: 37.039.204/0001-46
Data de Emissão: 10/10/2023
Válida Até: 08/01/2024
Autenticação Eletrônica: 0023.1438.6620.CF4E
Data da Validação: 11/10/2023

Fechar

3516



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

Sooretama-ES, 11 de outubro de 2023.

352 *le*

À PROCURADORIA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Dr. Procurador

Processo 0331/2023

Trata-se de análise da licitação PREGÃO PRESENCIAL N°. 033/2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção de iluminação pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com aplicação de mão-de-obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias, licitação do tipo “menor preço por item”, com execução parcelada, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Tal ação embasa-se nos moldes do informativo de jurisprudências de 2018 do TCEES, por meio do PARECER em consulta TC n°. 016/2018, que disciplina sobre a obrigatoriedade da análise da Procuradoria dos atos pós licitação anteriores a homologação e adjudicação, conforme abaixo. *IN VERBIS*:

Parecer em Consulta TC n° 016/2018 - Sobre a possibilidade de dispensa da manifestação do parecerista jurídico em licitações que adotem minuta padronizada de edital e a obrigatoriedade de emissão de parecer jurídico após o julgamento da licitação e antes da homologação do procedimento.

[...]

II No que diz respeito à obrigatoriedade na emissão de pareceres técnicos sobre o processo licitatório, após o julgamento da licitação e antes da homologação do procedimento, por se tratar de controle de legalidade pela autoridade responsável, deve ocorrer durante o procedimento, não sendo cabível a sua dispensa, nos termos previstos no artigo 38, inciso VI, da Lei n° 8.666/93. (Grifei)

Parecer em Consulta TC-016/2018-Plenário, TC 00016/2018, relator conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas, publicado em 19/11/2018.

SOLICITAÇÃO:

Declaradas as empresas vencedoras, conforme ATA N°. 001 (fls. 337-341) não houve interposição de recurso por parte dos participantes, conforme registro expresso na ATA.

Assim, submetemos os autos ao vosso exame técnico nos termos citados do E. TCEES.

Após parecer, por gentileza, submeter os autos aos cuidados do Exmo. Prefeito para demais procedimentos, conforme vierem a ser necessários.

Sem mais para o momento;

Atenciosamente.

Letícia Favero Ferreira
LETÍCIA FAVERO FERREIRA

Pregoeira Oficial – Decreto n° 1035, de 18/09/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vitério Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

353

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5331/2023

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSU

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção de iluminação pública;

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 33/2023

1) RELATÓRIO

Trata-se de procedimento deflagrado pela SEMUS, na modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preço, solicitando ao prefeito a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção de iluminação pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com aplicação de mão de obra qualificada e especializada, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços, conforme processo em epígrafe e seus anexos, sobre empreitada, nos termos do edital ora em apreço.

Nesta fase processual vieram os autos da CPL para análise jurídica quanto ao certame realizado (fl. 352), nos termos do inciso VI, Art. 38, da Lei nº 8.666/1993, de modo a orientar a decisão do prefeito na fase homologatória.

Cumprido destacar preliminarmente, que as questões relativas as fases iniciais do certame já foram abordadas pelo competente parecer de fls. 97/100, o qual ratifico nesta oportunidade. Ademais, o presente parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade dos atos praticados, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação, bem como a sua homologação, caso este opinativo trilhe neste sentido.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da Licitação.

É o relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

354

2) APRECIÇÃO JURÍDICA

Passa-se doravante a opinar quanto a recomendação à autoridade máxima no tocante a homologação do certame.

2.1) DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, visando o registro de preços para a eventual aquisição dos serviços especializados para manutenção de iluminação pública, conforme serviços descritos no Termo de Referência e no Edital do certame, em conformidade com as disposições contidas na Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 800/2017.

Sobre a questão, vejamos o que diz o Art. 4º da Lei 520/2002, *in verbis*:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal:

(Redação dada pela Medida Provisória nº 896, de 2019)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998,

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias, úteis.

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;



355

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

- XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;
- XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;
- XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;
- XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;
- XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;
- XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
- XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
- XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e
- XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Assim, quanto às normas ao procedimento ora analisado, veem que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

2.2) DA REGULARIDADE DO EDITAL

Da mesma forma como exarado no parecer de fls. 97/100, esta procuradoria não encontrou no Edital e seus anexos situações jurídicas que pudessem frustrar a concorrência ou impedir a participação de interessados na disputa do certame. Todas as exigências foram consideradas razoáveis e dentro dos critérios legais.

O referido encontra-se acompanhado de objeto, da dotação orçamentária, das disposições preliminares, da impugnação do ato convocatório, da



356 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitério Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

abertura da licitação, da participação na licitação, do credenciamento, dentre outros atos imprescindíveis para sessão de disputa do certame.

2.3) DO PRAZO DE PUBLICIDADE

O artigo 4, inciso V da Lei 10.520/2002 estabelece um prazo mínimo de 8 (oito) dias entre a apresentação das propostas.

Assim, observa-se que o edital do certame foi publicado nos meios oficiais, inclusive no Diário Oficial da União, no dia 27/09/2023, noticiando a abertura da sessão no dia 11/10/2023 (fls. 147/151).

Os meios de divulgação do Edital também se encontram em acordo com o artigo 4, inciso I, da Lei 10.520/2002, atendendo-se assim a publicidade legalmente exigida.

2.4) DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que foram atendidos aos ditames albergados pelas normas legais aplicáveis ao caso, em especial ao disposto nos arts. 27 a 31 as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretado em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, *in fine*:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitira as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, segundo se depreende da Ata nº 01 de fls. 337/340, foi realizada a sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e proposta financeira no dia 11/10/2023, às 09h50min, contendo o nome dos interessados no credenciamento.

Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

357

adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União:

"E dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira para participar de licitação na Administração Pública

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Dai por que a lei (art. 27) limitou a documentação exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os Bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas.

Dessa forma, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificam se os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas atingem os fins colimados pelo edital, procedendo, assim, a habilitação da empresa concorrente.

Restaram credenciadas as empresas:

- 1) VITÓRIA VIX CONSTRUTORA;
- 2) LCA CONSTRUTORA LTDA;
- 3) NORTEX SERVIÇOS EM ELETRICIDADES LTDA;
- 4) UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;
- 5) MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA; e
- 6) OGT CONSTRUÇÕES LTDA.

Ato contínuo, não havendo impedimentos, deu-se início a abertura do envelope A – Propostas de preços das supracitadas empresas credenciadas no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

358

Nesta oportunidade, quedou-se desclassificadas as empresas UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e LCA CONSTRUTORA LTDA.

Foi procedida a rodada de lances a fim de garantir a vantajosidade da contratação, no patamar dos orçamentos levantados nos autos. Sendo declaradas como vencedoras do certame a MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA, consoante documentos juntados aos autos, atendidas às exigências do Edital.

2.5) DA EQUIVALÊNCIA DAS PROPOSTAS COM O OBJETO E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Da análise conjunta das propostas e dos orçamentos e cronogramas físico-financeiros elaborados pela Administração, verifica-se que há compatibilidade entre aquelas e o objeto, prazos e condições de execução.

3) CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta procuradoria manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame, adjudicando seu objeto à licitante vencedora do certame, se assim convier o interesse público, devendo a Ata de Registro de Preço obedecer ao que assevera o Decreto Federal nº 7.892/2013. Quando da contratação, o contrato deve obedecer ao disposto no Art. 55 da Lei 8.666/1993.

Conforme orientação da CPL, os autos deverão ser remetidos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para os procedimentos que julgar cabíveis e pertinentes.

É o parecer.

Sooretama, 16 de outubro de 2023.

RENAN SILVA DAMACENO
Procurador Geral Municipal – Dec. 091/2023



359 - K

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2023
PROCESSO nº. 5331/2023

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente ao processo administrativo acima mencionado, HOMOLOGAM incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO o presente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023 objetivando a EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, COM APLICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com entregas parceladas regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora a empresa descrita abaixo:

ITEM	EMPRESA	CNPJ nº	Vr. Total Final após Rodada de Lances.
01 e 02.	MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA	37.039.204/0001-46	R\$ 245.994,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Tudo conforme consta nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Sooretama-ES, 16 de outubro de 2023.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Outubro de 2023.

mão de obra, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessários à realização dos serviços, licitação do tipo "menor preço global", com entrega por demanda, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos anexos.

Data da Sessão: 01/11/2023, às 09:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço Global

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br.

Telefone: (27) 3723-1282
Ramal 227

ID CIDADES: 2023.070E0500001.01.0013

LETÍCIA FAVERO FERREIRA

Diretora de Licitações
Decreto nº. 1034, de 18/09/2023

Protocolo 1189102

**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº.032/2023**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO PRESENCIAL, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos destinados para obras e serviços de iluminação pública do município de Sooretama-ES, licitação do tipo "menor preço por item", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos anexos.

O certame teve como vencedoras as empresas:

EC-LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE REATORES LTDA

(CNPJ: 10.599.386/0001-25)

Itens/Lotes: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13

Valor total: R\$ 189.875,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
(CNPJ: 37.227.550/0001-58)

Itens/Lotes: 03, 04 e 14

Valor total: R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais)

Informações através do site www.sooretama.es.gov.br, e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br.

Telefones: (27) 3723-1282

ID CIDADES: 2023.070E0700001.02.0018

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal

Protocolo 1189458

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO PRESENCIAL, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção de iluminação pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com aplicação de mão-de-obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias, licitação do tipo "menor preço por item", com execução parcelada, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos anexos.

O certame teve como vencedora a empresa:

MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
(CNPJ: 37.039.204/0001-46)

Itens/Lotes: 01 e 02

Valor total: R\$ 245.994,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Informações através do site www.sooretama.es.gov.br, e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br.

Telefones: (27) 3723-1282

ID CIDADES: 2023.070E0700001.02.0019

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal

Protocolo 1189460

Vargem Alta

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2023 - FMS**

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta/ES - UASG 928152.

Abertura: 06/11/2023 às 12:030hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de SEGURO VEICULAR, com cobertura em todo território nacional e assistência 24 horas, de 10(dez) veículos que compõem a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Alta-ES. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 18/10/2023.
ID: 2023.071E0500001.01.0002

Erielle de Lima Nascimento

Pregoeira

Protocolo 1189462